



Ideal para o seu futuro.



Relatório Anual 2022

Sumário

Mensagem da Diretoria	4
Destaques de 2022	5
1. Seguridade	7
1.1. Participantes CASANPREV	
1.2. Benefícios Pagos	
1.3. Institutos	
2. Programa de Educação Financeira e Previdenciária	9
Ações Integradas e Individuais Desenvolvidas em 2022	
3. Investimentos	18
Rentabilidades por Segmento e Indicadores	
Política de Investimentos	
4. Despesas com Administração	76
5. Demonstrações Contábeis	77
Balanço Patrimonial	
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios	
Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios	
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)	
Demonstração das Provisões Técnicas	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	
6. Parecer dos Auditores Independentes	98
7. Relatório Circunstanciado da Auditoria	101
8. Parecer do Conselho Fiscal	118
9. Parecer do Conselho Deliberativo	114

10. Parecer Atuarial	118
1. Objetivo	
2. Dados Cadastrais e Financeiros	
3. Hipóteses Atuariais	
4. Regime Financeiro e Método de Financiamento	
5. Patrimônio de Cobertura do Plano	
6. Demonstrativo das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais	
7. Plano de Custeio	
8. Resultado da Avaliação Atuarial	
9. Considerações Finais	
 11. Estrutura Organizacional da CASANPREV em 31/12/2022	 132

MENSAGEM DE DIRETORIA

2022 foi um ano marcado por expectativas. Muito se esperava da retomada mundial da economia depois das dificuldades geradas pela pandemia de Covid-19. Mas poucas coisas mudaram e a reação esperada nos mercados não aconteceu, permanecendo a volatilidade que agravou-se com o conflito entre Rússia e Ucrânia. No Brasil, especificamente, o mercado ficou em compasso de espera na sucessão presidencial. Em resumo, foi mais um ano de muitas dificuldades para obter rentabilidade.

Mesmo com uma rentabilidade considerada satisfatória e maior do que a obtida pela maioria das entidades de previdência complementar, os 7,71% que conseguimos não foram suficiente para atingir a Meta Atuarial que é um valor alvo estabelecido para o patrimônio de um plano de previdência complementar, que deve ser suficiente para cobrir as obrigações futuras com os seus participantes. No caso da CASANPREV a Meta é a variação do INPC + 4,86%, que em 2022 acumulou 11,08%.

A rentabilidade dos investimentos da CASANPREV tem um histórico positivo. Em média é maior do que a obtida por entidades semelhantes no setor de previdência complementar. Isso tem permitido fazer o patrimônio crescer permanentemente e já ter ultrapassado R\$ 345 milhões. Ao mesmo tempo tem pago pontualmente 760 aposentadorias e 31 pensões, uma folha mensal que ultrapassa R\$ 1,7 milhão por mês. Desde 2013, quando pagou o primeiro benefício, a Fundação já pagou mais de R\$ 130 milhões em benefícios.

Esta situação, lamentavelmente nos aponta um déficit atuarial a ser equacionado, colocando entre os desafios para 2023 a formulação de um plano de equacionamento para, de acordo com a legislação, reequilibrar atuarialmente o plano.

Temos também para 2023 o desafio de implementar o novo plano na modalidade de Contribuição Definida que tramita na PREVIC e vai ampliar a flexibilidade e as possibilidades de planejamento do futuro.

Por fim, concluímos o ano de 2022 com uma entidade forte, com patrimônio sólido e compatível com as responsabilidades previdenciárias presentes. Os desafios são parte do processo e serão enfrentados com a maturidade que a entidade ostenta.

A Diretoria Executiva

DESTAQUES 2022

2022 foi o primeiro ano de plena atividade presencial depois das restrições causadas pela pandemia. Se operacionalmente as rotinas foram retomadas, no plano da economia e das finanças os abalos continuam sendo sentidos no plano nacional e internacional.

Na retomada das rotinas a Carteira de Empréstimos mudou algumas regras. Foi mantido o limite de R\$160 mil para os empréstimos, mas o prazo máximo voltou a 72 meses e o limite de repactuação ficou em 25% do prazo total. Os prazos anteriormente haviam sido flexibilizados por conta da pandemia.

No mesmo sentido foi retomado já em fevereiro o recadastramento que havia sido suspenso por conta da pandemia. Assim, os assistidos da Fundação voltaram a precisar cadastrar-se no mês de aniversário.

Em maio, fortalecendo as relações institucionais, a CASANPREV recebeu os sindicatos atuantes na base da CASAN para explicar números e a situação geral da entidade, no sentido de sempre dar transparência à gestão.

No final de junho um dos momentos mais relevantes do ano: o Conselho de Administração da CASAN, com a presença da Diretoria da empresa, aprovou o novo plano de previdência complementar da CASANPREV, que terá a modalidade Contribuição Definida – CD. Com isso foi possível encaminhar o novo plano para a tramitação final junto à PREVIC - Superintendência de Previdência Complementar. Atualmente aguarda-se a manifestação do órgão para iniciar a implementação do plano.

Em setembro o Conselho Deliberativo aprovou um conjunto de pequenas mudanças estatutárias para a CASANPREV, especificamente em artigos que dizem respeito à eleição dos presidentes dos conselhos Deliberativo e Fiscal e ao mandato da Diretoria Executiva. A proposta visa democratizar os sistemas de escolha dos presidentes dos conselhos e aumentar o espectro de possíveis candidatos.

O mais relevante, no entanto, é que em 2022 a CASANPREV pagou R\$ 22.847.296,91 em benefícios para 759 aposentados, um aposentado por invalidez e 31 pensionistas. O valor inclui também 03 benefícios de prestação única e 08 resgates. Em comparação ao ano anterior, o volume de pagamentos aumentou R\$ 2,9 milhões em função do reajuste dos benefícios e aumento do número de assistidos. Desde que começou a pagar benefícios, em

agosto de 2013, já foram repassados aos assistidos mais de R\$ 130 milhões.

Na esteira da instabilidade da economia, a CASANPREV obteve rentabilidade de 7,71% em 2022. Um ótimo resultado se comparado a outros indicadores tradicionais da economia como o Ibovespa, que ficou em 4,69%, o INPC, que ficou em 5,93%, ou o IPCA, que ficou em 5,79%.

A boa rentabilidade não foi suficiente para atingir a Meta Atuarial que é um valor alvo estabelecido para o patrimônio de um plano de previdência complementar, que deve ser suficiente para cobrir as obrigações futuras com os seus participantes. É calculado com base em estimativas atuariais, levando em consideração fatores como expectativa de vida, taxas de juros e de contribuição, entre outros. No caso da CASANPREV a Meta é a variação do INPC + 4,86%, que em 2022 acumulou 11,08%.

1. SEGURIDADE

1. Participantes CASANPREV

Em 2022, o Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV teve 37 novos participantes inscritos.

PARTICIPANTES CASANPREV 2022		
PARTICIPANTES	TOTAL	CONCEITO
Ativos	1.123	São os participantes que mantêm vínculo empregatício com as patrocinadoras e contribuem mensalmente para seu plano de aposentadoria na CASANPREV.
Autopatrocinados	06	Ocorrendo a cessação do contrato de trabalho, é facultado ao participante optar pela continuação no Plano, na condição de autopatrocinado, assumindo o seu custeio integral, ou seja, as suas contribuições e as da Patrocinadora.
Assistidos	791	São os participantes ou beneficiários que estejam recebendo Benefício de Prestação Continuada.
BPD	05	Participante que optou pela condição de BPD (Benefício Proporcional Diferido), após a cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora.
TOTAL	1.925	

2. Benefícios Pagos

1.2.1 Benefícios de Prestação Única

BENEFICIOS CASANPREV 2022		
BENEFICIOS PAGOS	TOTAL	CONCEITO
Renda Mensal de Pensão CAV – Cota Única	02	Pagamento refere-se a falecimento de participante ativo. Pagamento do valor das contribuições corrigidas realizadas pelo Participante e Patrocinadora na conta CAV. O valor é pago a vista quando o Benefício de Renda Mensal de Pensão CAV (RMP-CV) calculado for inferior a R\$ 367,45 mensais, conforme disposições regulamentares.
Renda Mensal de Invalidez CAV – Conta Única	01	Pagamento se refere a Invalidez de participante ativo. Pagamento do valor total das contribuições corrigidas realizadas pelo Participante e Patrocinadora na conta CAV. O valor é pago a vista sempre que o Benefício de Renda Mensal de Invalidez CAV (RMI-CV) calculado for inferior a R\$ 367,45 mensais, conforme disposições regulamentares.
TOTAL	03	

1.2.2 Benefícios de Prestação Continuada

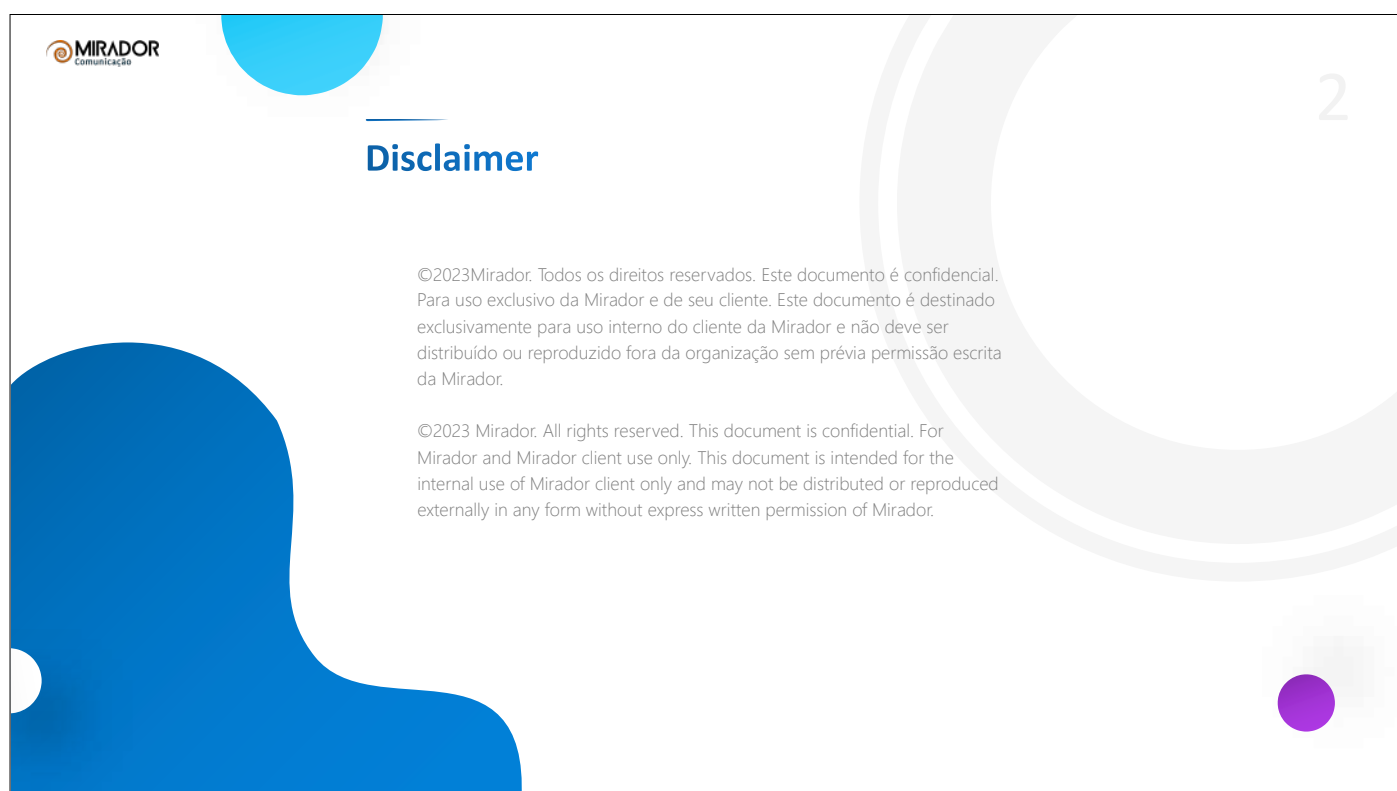
BENEFICIOS CASANPREV 2022		
BENEFICIOS PAGOS	TOTAL	CONCEITO
Renda Mensal de Aposentadoria Programada - Participantes	760	Pagamento de Renda Mensal de Aposentadoria Vitalícia - Participantes.
Renda Mensal de Aposentadoria Programada - Pensionistas	31	Pagamento de Renda Mensal de Aposentadoria Vitalícia - Participantes.
TOTAL	791	

1.3 INSTITUTOS

INSTITUTOS CASANPREV 2022		
INSTITUTOS	TOTAL	CONCEITO
Resgate	09	Instituto que faculta ao participante, após perda de vínculo empregatício com a Patrocinadora, o resgate das contribuições realizadas pelo participante, corrigidas.
BPD	05	Institutos em que os participantes que já se desligaram da patrocinadora e permanecem vinculados a CASANPREV, efetuando somente as contribuições para o custeio das despesas administrativas e aguardando o cumprimento dos requisitos para requerer o Benefício Proporcional Diferido.
Portabilidade Entrada	00	Instituto que faculta ao participante Ativo ou Autopatrocinado, em decorrência ao encerramento do vínculo empregatício com a Patrocinadora, e ao Remido, transferir, o direito acumulado do plano de benefícios originário.
Autopatrocinio	06	Institutos que faculta ao participante optar em assumir as contribuições tanto dele como da empresa, em caso de quebra de vínculo empregatício com a CASAN, como em decorrência de perda parcial ou total de sua remuneração.
TOTAL	20	

2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

Ações Integradas e Individuais Desenvolvidas em 2022





3

Números gerais

40 publicações no Instagram
 + de 6 mil impressões no Instagram
 + de 4 mil contas alcançadas
 Taxa de engajamento de 18,54% no Instagram
 + de 9 mil sessões no site
 + 14 mil visualizações de página
 Duração média de sessão 01:02
 Criação de página no linkedin
 514 seguidores no Instagram
 2240 seguidores no Facebook
 2190 inscritos no Youtube
 42 seguidores no LinkedIn



4

Posts 2022



5

MIRADOR 2022
Comunicação



6

MIRADOR 2022
Comunicação



7

MIRADOR 2022
Comunicação



8

MIRADOR 2022
Comunicação



9

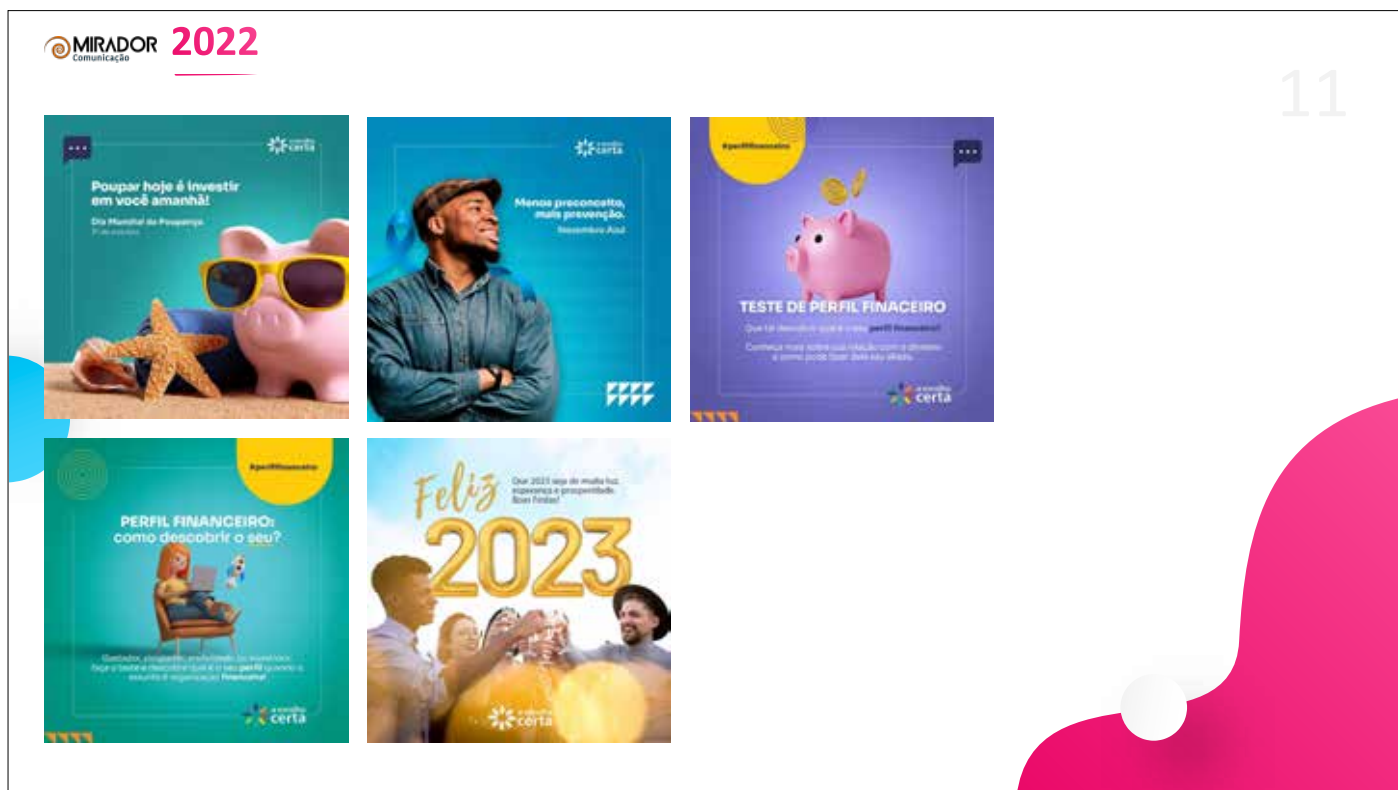
MIRADOR 2022
Comunicação



MIRADOR 2022
Comunicação

10





13

 2022

<https://www.aescolhacerta.com.br/comecando-o-ano-com-o-pe-direito-nas-financas/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/esta-chegando-a-hora-de-comecar-a-se-preparar-para-o-imposto-de-renda-2022-confira-nossas-dicas/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/teto-do-inss-passa-por-reajuste-para-r-7-087/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/taxa-selic-aumenta-mais-uma-vez/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/com-o-prazo-mais-curto-declaracao-de-imposto-de-renda-de-2022-inicia-hoje/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/novas-regras-dos-institutos-de-resgate-e-aprovada-pelo-cnpc/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/prazo-para-declaracao-do-ir-e-prorrogado-para-31-de-maio/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/como-declarar-previdencia-privada-no-imposto-de-renda-2022/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/4-aplicativos-gratuitos-para-te-ajudar-a-organizar-o-seu-dinheiro/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/5-filmes-sobre-financas-e-investimentos/>

14

 2022

<https://www.aescolhacerta.com.br/5-livros-para-mudar-o-seu-mindset-nas-financas/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/5-dicas-para-sobrar-dinheiro-no-fim-do-mes/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/10-habitos-saudaveis-para-sua-saude-financeira/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/7-canalais-no-youtube-sobre-financas/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/inflacao-do-aluguel-igp-m-desacelera-em-maio/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/beneficio-fiscal-da-previdencia-privada/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/o-programa-a-escolha-certa-agora-esta-no-linkedin/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/ir-2022-saiba-como-consultar-sua-restituicao/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/educacao-financeira-desde-infancia-e-importante/>

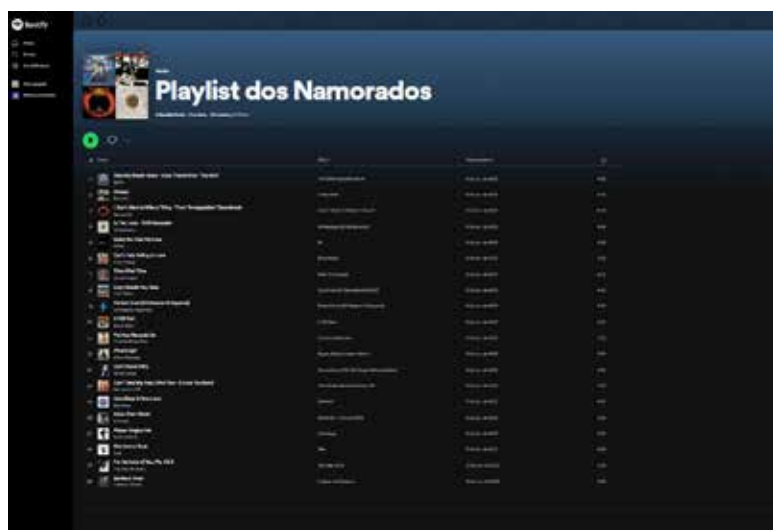
<https://www.aescolhacerta.com.br/conheca-os-principais-impactos-do-aumento-da-taxa-selic/>

MIRADOR 2022
Comunicação

15

Playlist dia dos namorados -

https://open.spotify.com/playlist/02YkfbEKsolQpKY7jqHhek?nd=1&si=d5ff6783830c41b6&utm_medium=share&utm_source=linktree



MIRADOR 2022
Comunicação

16

<https://www.aescolhacerta.com.br/saiba-se-voce-ira-receber-restituicao-de-ir/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/6-podcasts-para-voce-acompanhar-o-mercado-financeiro/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/mulheres-sao-mais-endividadas-no-brasil-aponta-pesquisa-do-serasa/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/sucessao-patrimonial-na-previdencia-complementar/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/previsao-de-alta-do-pib-e-inflacao-menor-sao-as-estimativas-do-ultimo-boletim-focus-para-2022-e-2023/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/restituicao-do-ir-devo-gastar-ou-guardar/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/a-taxa-selic-permanece-estavel-em-2022-e-deve-ter-queda-em-2023/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/mantenha-suas-financas-pessoais-separadas-do-dinheiro-do-seu-negocio/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/voce-sabe-como-se-relaciona-com-seu-dinheiro/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/ainda-consigo-me-organizar-financeiramente-em-2022/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/como-escapar-de-ciladas-financeiras-no-natal/>

<https://www.aescolhacerta.com.br/inss-muda-regra-de-pontuacao-para-2023/>

Projeto Quiz Teste de perfil financeiro *

17



Teste Perfil de Educação Financeira

Metodologia DSOP (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar)



Quiz onde o participante e/ou sua família respondem questões relacionadas ao planejamento financeiro.

Ao final o participante recebe o diagnóstico do seu perfil:

- Investidor
- Equilibrado financeiramente
- Endividado
- Super endividado

Teste de perfil financeiro - <https://teste-financeiro.aescolhacerta.com.br/>

* Esta ação não estava prevista no contrato. Implementada por iniciativa da Mirador sem custos extras. Ação divulgada somente pela ASCPrev – Não pelas entidades)

18

Entidades participantes



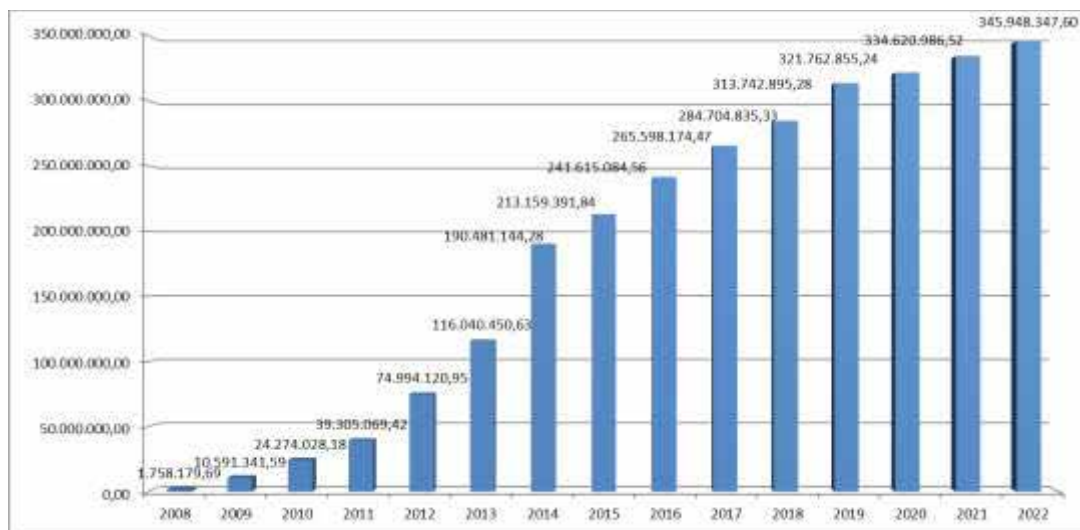
Patrocinadores



3. INVESTIMENTOS

Evolução do Patrimônio

Gráfico de Evolução do patrimônio – 2008 a 2022

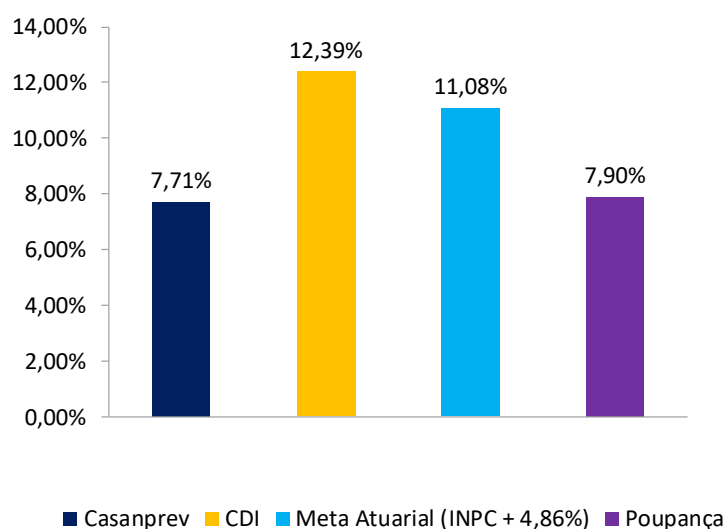


O gráfico acima demonstra a evolução do patrimônio da entidade entre 2008 e 2022.

Rentabilidade Acumulada

Segue abaixo gráfico de rentabilidade consolidada em 2022 da CASANPREV e indicadores CDI, INPC + 4,86% (meta atuarial) e poupança:

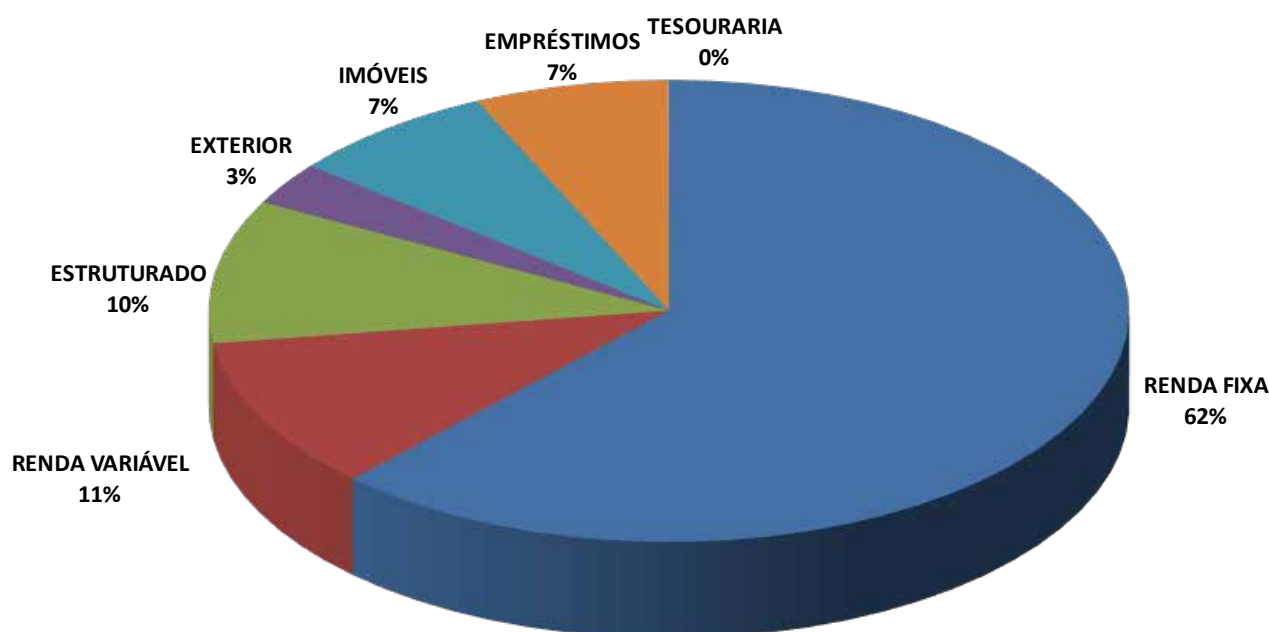
Rentabilidade Acumulada No Ano



No acumulado de 2022 a carteira de investimentos da CASANPREV fechou positiva em 7,71%, resultado dos investimentos da carteira da CASANPREV ao longo do ano.

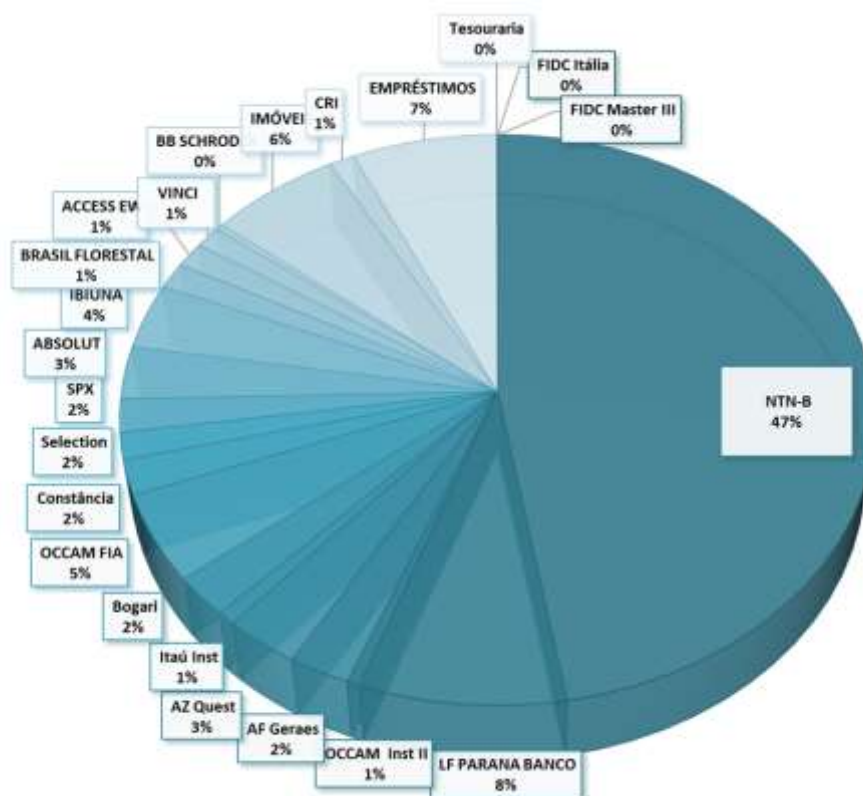
Alocação dos Recursos por Segmento

O gráfico a seguir demonstra a alocação por segmento de aplicação da Carteira de Investimentos da CASANPREV no fechamento do ano de 2022:



Distribuição dos Recursos

O gráfico abaixo apresenta a distribuição dos recursos da carteira de investimentos em 2022, de acordo com critérios de diversificação, com a Política de Investimentos, da entidade e aos normativos.



Rentabilidade por Segmentos

A tabela abaixo demonstra a rentabilidade mensal e acumulada no ano de 2022, por segmento da carteira de investimentos da CASANPREV – Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos, Estruturados, Exterior e principais indicadores – meta atuarial, Ibovespa, CDI e poupança.

RENTABILIDADE MENSAL	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	NO ANO	12 MESES
Renda Fixa	1,03%	1,01%	1,76%	1,65%	1,43%	0,99%	0,56%	0,16%	0,27%	0,60%	0,13%	0,85%	10,94%	10,94%
Renda Variável	4,91%	-1,88%	5,20%	-8,53%	1,20%	-11,57%	4,69%	7,73%	-1,08%	7,25%	-8,50%	-3,14%	-5,99%	-5,99%
Imóveis	0,11%	0,22%	4,98%	0,28%	0,42%	3,91%	0,15%	-0,23%	0,31%	1,00%	0,03%	0,13%	11,76%	11,76%
Empréstimos	1,12%	1,46%	2,17%	1,50%	0,90%	1,08%	0,46%	0,45%	0,45%	0,45%	0,44%	0,44%	11,47%	11,47%
Estruturado	0,92%	1,44%	3,61%	2,07%	0,99%	0,88%	-0,56%	2,12%	2,41%	0,61%	-0,89%	0,29%	14,70%	14,70%
Exterior	-8,44%	-5,04%	-5,54%	-1,40%	-4,49%	3,21%	4,77%	-2,44%	-3,44%	1,52%	5,47%	-1,37%	-16,79%	-16,79%
INPC + 4,86% a.a*	1,07%	1,40%	2,11%	1,44%	0,85%	1,02%	-0,21%	0,09%	0,07%	0,87%	0,78%	1,09%	11,08%	11,08%
Ibovespa	6,98%	0,89%	6,06%	-10,10%	3,22%	-11,50%	4,69%	6,16%	0,47%	5,45%	-3,06%	-2,45%	4,68%	4,68%
CDI	0,73%	0,76%	0,93%	0,83%	1,03%	1,02%	1,03%	1,17%	1,07%	1,02%	1,02%	1,12%	12,39%	12,39%
Nova Poupança	0,56%	0,50%	0,60%	0,56%	0,67%	0,65%	0,66%	0,74%	0,68%	0,65%	0,65%	0,71%	7,90%	7,90%

Alocação dos Recursos da Fundação

Nos quadros abaixo apresentam a alocação dos recursos da Fundação, alinhados a Política de Investimentos da Entidade e a resolução n.º 4994 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS						
Segmentos	Limites Política Investimentos*	Composição em dezembro/2022		Referência Meta	Rentabilidade Acumulada no ano	
		Projetada*	Efetivada		Projetada*	Efetivada
Renda Fixa	100%	59,70%	62,07%	INPC+3,50% a.a.	9,64%	10,94%
Renda Variável	30%	14,48%	10,70%	INPC +9,00% a.a.	15,47%	-5,99%
Estruturado	20%	9,12%	10,05%	INPC+4,00% a.a.	10,17%	14,70%
Exterior	10%	3,94%	3,00%	INPC+7,00% a.a.	13,35%	-16,79%
Imóveis**	20%	6,19%	7,36%	INPC+5,50% a.a.	11,76%	11,76%
Empréstimos	15%	6,57%	6,82%	INPC+5,50% a.a.	11,76%	11,47%
Total			100,00%		10,95%	7,71%
Meta Atuarial (INPC + 4,86%)						11,08%
CDI						12,39%
Ibovespa						4,68%

Composição e Diversificação das aplicações

Segmento/Mandato	Gestão	dez-22
RENTA FIXA		R\$ 212.989.117,94
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ITÁLIA	Terceirizado	R\$ 48.650,00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER III	Terceirizado	R\$ 266,53
NTN-B	Própria	R\$ 162.399.595,29
DPGE Paraná Banco	Própria	-
Letra Financeira Paraná Banco	Própria	R\$ 27.767.699,43
OCCAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO II	Terceirizado	R\$ 1.763.961,69
AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO GERAES	Terceirizado	R\$ 8.286.367,27
AZ QUEST LUCE FI EM COTAS DE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	Terceirizado	R\$ 10.165.213,27
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIM	Terceirizado	R\$ 2.557.364,46
RENTA VARIÁVEL		R\$ 36.738.478,71
BOGARI VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Terceirizado	R\$ 7.880.956,46
OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	Terceirizado	R\$ 16.880.231,04
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	Terceirizado	R\$ 6.789.872,05
SUL AMERICA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Terceirizado	R\$ 5.187.419,16
ESTRUTURADO		R\$ 34.511.942,57
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO	Terceirizado	R\$ 6.384.013,76
ABSOLUTE HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO	Terceirizado	R\$ 10.302.161,41
IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO	Terceirizado	R\$ 12.709.695,73
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	Terceirizado	R\$ 5.116.071,67
EXTERIOR		R\$ 10.300.196,32
ACCESS EQUITY WORLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Terceirizado	R\$ 4.876.402,82
VINCI INTERNACIONAL FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO IE	Terceirizado	R\$ 4.227.559,15
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO	Terceirizado	R\$ 1.196.234,35
IMÓVEIS		R\$ 25.262.666,90
Alienação de Imóveis	Própria	R\$ 21.222.779,04
CRI Habitasec	Própria	R\$ 4.039.887,86
EMPRÉSTIMOS		R\$ 23.417.101,26
Operações com Participantes	Própria	R\$ 23.417.101,26
TESOURARIA		R\$ 122.309,79
Tesouraria	Tesouraria	R\$ 122.309,79

Provisão

PROVISÃO DEVEDORES EMPRÉSTIMOS		dez-22
Total Carteira Operação com Participantes		R\$ 23.417.101,26
Provisão	R\$	507.335,08
% Provisionado		2,2%

Política de Investimentos

Objetivo

Estabelece a maneira como os ativos da CASANPREV devem ser investidos e foi preparada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Fundação. Os investimentos são selecionados de acordo com os critérios e definições em acordo com a legislação em vigor (Resolução/Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4994, de 24 de março de 2012), contemplando: Limites de Alocação aprovados Política de Investimentos; Concentração por Emissor; Sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos na análise de riscos, dentre outros.



Política de Investimentos 2023 a 2027

Plano CASANPREV

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	4
2.	SOBRE A ENTIDADE	4
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS	4
3.1.	Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos.....	5
3.2.	Distribuição de competências	5
3.3.	Política de Alçadas.....	6
4.	DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR	7
5.	MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE	7
5.1.	Conflitos de Interesse	7
5.1.1.	Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento	7
5.1.2.	Público Externo – Prestadores de serviços	8
6.	DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS	8
6.1.	Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos.....	9
6.2.	Diretrizes para monitoramento dos investimentos	9
7.	RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	10
8.	SOBRE O PLANO	10
8.1.	Cenário Macroeconômico	11
8.2.	Passivo Atuarial	11
9.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	12
9.1.	Rentabilidade e benchmarks.....	13
10.	LIMITES.....	13
10.1.	Limite de alocação por segmento	14
10.2.	Alocação por emissor	15
10.3.	Concentração por emissor	15
11.	DERIVATIVOS.....	16
12.	APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS.....	17
13.	PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO.....	18
13.1.	Risco de Mercado.....	18
13.1.1.	VaR e B-VaR.....	18
13.1.2.	Stress Test	19
13.1.3.	Monitoramento e Providências	20
13.2.	Risco de Crédito	20
13.2.1.	Abordagem Qualitativa	21
13.2.2.	Abordagem Quantitativa.....	21
13.2.3.	Exposição a Crédito Privado.....	22
13.3.	Risco de Liquidez	23
13.3.1.	Indicadores para evidênciação da capacidade de pagamento de Obrigações (Passivo)	23

13.3.2. Redução de Demanda de Mercado (Ativo)	24
13.4. Risco Operacional.....	24
13.5. Risco Legal.....	25
13.6. Risco Sistêmico.....	25
13.7. Risco relacionado à sustentabilidade.....	26
14. CONTROLES INTERNOS.....	26
14.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos	27
14.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento	27
15. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	28

1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Plano CV, administrado pela CASANPREV, referente ao exercício de 2023, objetiva:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e nas Instruções Normativas da PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020 e nº 12, de 21 de janeiro de 2019.

Na elaboração desta Política de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade do Plano CV, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.

2. SOBRE A ENTIDADE

A Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado.

A Fundação CASAN de Previdência Complementar foi instituída pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), e tem por missão oferecer benefícios previdenciários que proporcionem segurança e uma qualidade de vida melhor para os participantes e assistidos do plano de benefícios.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea f.

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

3.1. Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à EFPC, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- I. Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;
- II. Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- III. Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior imediato ou ao órgão colegiado que seja membro;
- IV. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à EFPC ou fora dela, que possa resultar em comprovado conflito de interesses; e
- V. Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela EFPC, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

3.2. Distribuição de competências

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Entidade, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

Conselho Deliberativo

Aprovar a Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais, assim como o relatório de controles internos elaborado pelo Conselho Fiscal. Aprovar novos investimentos dentro da sua alçada.

Conselho Fiscal

Fiscalizar o cumprimento das disposições da Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais. Fiscalizar a aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Manifestar-se no relatório semestral de controle interno sobre a aderência da gestão à presente política. Este Relatório contempla, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos, sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais e sobre a execução orçamentária;
- Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

- Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Diretoria Executiva

Propor a Política de Investimentos, bem como as suas respectivas atualizações anuais. Prospectar e propor ao Conselho Deliberativo novos investimentos aderentes aos objetivos da Entidade. Monitorar o desempenho e risco dos ativos do plano e relatar ao Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação da Política de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimento.	- Dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Administrador ou Comitê Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.	- Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

Comitê de Investimentos

Assessorar e dar suporte às análises de investimentos necessárias à Diretoria.

3.3. Política de Alçadas

A EFPC estabelece que os investimentos permitidos por essa Política de Investimentos podem ser realizados pela Diretoria Executiva, com exceção daqueles que, individualmente ou em tranches, superarem 5% do total dos RGRT da EFPC.

Além disso, investimentos que possuam liquidez baixa, definidos a seguir, devem ser apreciados pelo Conselho Deliberativo, independente do montante investido:

- Fundos de Participação;
- Fundos fechados de forma geral;
- Fundos de crédito com prazo superior a 2 (dois) anos;
- Fundos de ação ou multimercados com prazo de resgate superior a 180 (cento e oitenta) dias.

4. DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	344.464.009-91	Adir Alcides de Oliveira	Diretor Presidente

5. MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea g.

5.1. Conflitos de Interesse

O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

Operações comerciais e financeiras não autorizadas

É vedado à EFPC realizar quaisquer operações comerciais e financeiras¹:

- I. Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;
- II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e
- III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN nº 4.994/2022.

5.1.1. Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento

A EFPC não autoriza a realização de atividades em que os agentes envolvidos possam estar em situação de conflitos de interesses, real, potencial ou aparente. Assim, qualquer participante do processo decisório e de assessoramento nos investimentos que incorra em evento de potencial conflito de interesses, ou em quaisquer outras decisões que puderem beneficiá-lo de modo particular, ainda que indiretamente, ou em que tiver interesse conflitante com o do plano de benefícios, não poderá se manifestar em nenhuma das

¹ Lei Complementar nº 109/01, art. 71.

fases do processo decisório ou de assessoramento, devendo proceder a imediata declaração de impedimento ou suspeição.

Para fins desta política, caracterizam eventos de potenciais conflitos de interesse, especialmente, mas não se limitando, em casos de:

- I. Situações de relacionamentos próximos com pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em decisões ou informações confidenciais da entidade ou seus patrocinadores.
- II. Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função, ou a favor de terceiros, em detrimento aos objetivos da entidade;
- III. Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas;
- IV. Atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão do exercício do cargo.

5.1.2. Público Externo – Prestadores de serviços

Qualquer pessoa física ou jurídica que venha a prestar serviços relacionados a gestão dos investimentos da Entidade, deverá exercer sua atividade no estrito interesse dos participantes e beneficiários dos planos, em total ausência de conflito de interesses, real, potencial ou aparente. Neste propósito, os contratos firmados com prestadores de serviços, bem como a seleção de tais prestadores, buscarão incorporar critérios e checagens que visem à mitigação de conflitos de interesses.

6. DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35, Inciso VII, alínea e;

Resolução CMN nº 4.994, Art. 10, § 1º e § 2º e Art. 11, § 2º.

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;

- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

6.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Para fins de análise, são recomendadas as seguintes práticas:

- Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro-alocação;
- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como *covenants*, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;
- No caso de fundos de investimentos, avaliar a política de investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

6.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

7. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea c.

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse descritas no capítulo anterior, a EFPC define critérios visando à impessoalidade, à concorrência e à transparência, a serem observados nas fases de seleção e monitoramento.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN PREVIC nº 12, os gestores de recursos deverão ser preferencialmente associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

8. SOBRE O PLANO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, IV.

A presente política de investimentos considera a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e demais características sintetizadas a seguir. Deste modo, a construção da carteira visa a compatibilizar a alocação em ativos com fluxos de pagamento compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano CASANPREV
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Meta ou índice de referência	INPC + 4,86% a.a.
CNPB	20.080.023-65

8.1. Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico tem por objetivo detalhar a projeção de variáveis macroeconômicas a partir da conjuntura atual e por intermédio de premissas e hipóteses condizentes com realidade econômica, a fim de prover às demais áreas da entidade análises que contribuam para a condução dos processos de alocação e tomada de decisão de investimento.

As projeções dos principais indicadores econômicos são utilizadas para desenhar estes cenários, que também servirão como plano de fundo às análises e aos estudos macro/setorial (top down), com intuito de informar aos gestores os principais impactos possíveis sobre os diversos mercados e, assim, tornar a tomada de decisão mais segura e eficiente.

O detalhamento dos cenários é parte integrante dos documentos sobre o estudo de macroalocação conduzidos pela EFPC.

8.2. Passivo Atuarial

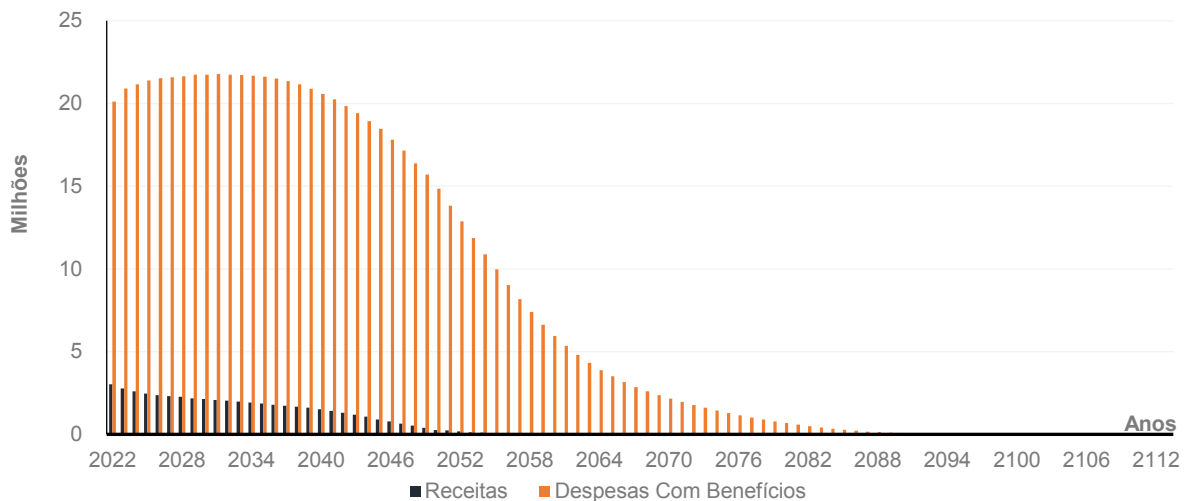
Com base nas características do plano, a EFPC revisou em 2022 o estudo de macroalocação do plano, visando a manutenção de uma carteira que proporcione retornos compatíveis com a meta atuarial e simultaneamente minimize a probabilidade de déficit atuarial.

Para tanto, considerou as classes de ativos elegíveis, bem como dados adicionais de liquidez, risco de mercado, risco de crédito e horizonte de investimentos. Não obstante, foram respeitados os limites de cada classe de ativos, dadas as restrições legais e demais parâmetros considerados no modelo.

Por fim, definiu-se a carteira de investimentos mais adequada ao passivo do plano, mitigando-se o risco de descasamento de fluxos entre ativos e passivos, cujos referenciais de prazo médio dos fluxos do ativo e passivo, bem como a taxa atuarial/meta do plano, foram:

REFERENCIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
<i>Duration</i> do passivo	12,66 anos
<i>Duration</i> do ativo	5,92 anos
Taxa atuarial/taxa de referência	INPC + 4,86% a.a.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com o fluxo de suas obrigações.



Este gráfico representa a distribuição dos fluxos líquidos (benefícios pagos – contribuições) simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo.

A proposta de alocação apresentada nesta Política de Investimentos foi baseada no estudo ALM – *Asset Liability Management* (gerenciamento de ativos e passivos).

9. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Legislação de referência:
IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso I.

A alocação dos recursos permanentemente respeitará os limites fixados nesta política de investimentos. Para a composição do portfólio, buscar-se-á gradual convergência aos alvos definidos para cada segmento e mandato, exceto na superveniência de abruptas alterações conjunturais que possam implicar riscos adicionais decorrentes de cenários adversos.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	62,17%	5,00%	100,00%
Renda Variável	70%	11,70%	0,00%	30,00%
Estruturado	20%	10,03%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	6,16%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	6,78%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	3,16%	0,00%	10,00%

9.1. Rentabilidade e benchmarks

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Incisos II, III e IV e § único.

A rentabilidade auferida pelo plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE ² PASSADA – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	2018	2019	2020	2021	2022 ³	ACUMULADO
Plano	10,40%	14,06%	6,39%	8,05%	6,45%	54,10%
Renda Fixa	9,78%	10,04%	7,57%	14,60%	9,20%	62,62%
Renda Variável	29,74%	49,78%	-0,94%	-11,67%	-1,11%	68,14%
Estruturado	0,95%	0,99%	2,88%	5,86%	14,70%	27,35%
Imobiliário	28,07%	9,61%	10,58%	6,39%	10,48%	82,45%
Operações com Participantes	10,91%	7,12%	6,49%	5,79%	4,15%	39,39%
Exterior	-	-	-	10,08%	-4,07%	-13,27%

As metas de rentabilidade por plano e segmento de aplicação, bem como os correspondentes índices de referência (*benchmarks*), foram estabelecidas, conforme tabela a seguir:

Entende-se como *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	INPC 4,86% a.a.	INPC + 4,86% a.a.	10,22%
Renda Fixa	INPC 4,86% a.a.	INPC + 4,86% a.a.	10,22%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 12% a.a.	17,71%
Estruturado	INPC + 13,95% a.a.	INPC + 13,95% a.a.	14,01%
Imobiliário	INPC + 5,50% a.a.	INPC + 5,50% a.a.	10,89%
Operações com Participantes	INPC + 5,50% a.a.	INPC + 5,50% a.a.	10,89%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 10,62% a.a.	16,27%

10. LIMITES

Legislação de referência:

² Metodologia para apuração da rentabilidade: 2 - Cotização Adaptada;

³ Rentabilidade auferida até 09/2022.

Na aplicação dos recursos, o plano observará os limites consignados nas tabelas abaixo.

10.1. Limite de alocação por segmento

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
22	-	-	Renda Variável	70%	30%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	30%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	30%
	III	-	<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível II e III, CDR de ETF e ETF exterior.	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	Estruturado	20%	20%
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	5%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	15%	15%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
24	-	-	Imobiliário	20%	20%

	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		20%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		20%
	-	-	Estoque imobiliários		-
25	-	-	Operações com Participantes	15%	15%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	15%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		15%
26	-	-	Exterior	10%	10%
	I	-	FI e FICFI classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”	10%	10%
	II	-	FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” – 67%		10%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior”		10%
	IV	-	<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”)		10%
	V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		10%

10.2. Alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

10.3. Concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	EFPC
28	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
	II ⁴	b	FIDC e FIC-FIDC*	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP ⁵	25%	25%
		e	FII e FIC-FII*	25%	25%

⁴ Em relação ao limite estabelecido nas alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28.

⁵ Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

	f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26*	25%	25%
III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário ⁶	25%	25%
IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
	b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
-	§5º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%

11. DERIVATIVOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso V.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em ativos financeiros aceitos pela Clearing;⁷
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.^{5,8}

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

⁶ Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

⁷ Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

⁸ No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994.

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção.

12. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea a.

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CNPC nº 43 de agosto de 2021.

O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo:

- Agente de custódia, ou por terceiro por ele contratado para prestação do serviço de controladoria de ativos; ou
- Administrador fiduciário dos fundos de investimento alocados, ou por terceiro para prestação do serviço de controladoria de ativos para o fundo.

Adicionalmente, o apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo prestador de serviços contratado (administrador/custodiante/controladoria de ativos);
- Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializados e com reconhecida capacidade;
- Modalidade: em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável poderá ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O monitoramento da marcação dos ativos é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

13. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea b.

Durante a vigência da presente Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

13.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
<i>Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

13.1.1. VaR e B-VaR

Para os mandatos, o controle gerencial de risco de mercado será feito por meio do *VaR* e/ou *B-VaR*, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com *lambda* 0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

Além disso, cabe destacar que essa modelagem será aplicada à carteira aberta dos fundos e dos benchmarks, quando for o caso.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	Descrição	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Condominial	Fundos com recursos a curto prazo, com o objetivo a necessidade de liquidez do plano em pequenos horizontes.	CDI	B-VaR	0,50%
Renda Fixa Tradicional	Fundos com rentabilidade atrelada ao CDI/SELIC, ativos de maior liquidez	105% CDI	B-VaR	1,00%

Renda Fixa IMA-B	Fundos com ativos atrelados a inflação, normalmente com maior prazo de vencimento	IMA-B	B-VaR	4,00%
Multimercado EFPC	Fundos multimercados que obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs	103% CDI	B-VaR	3,00%
Renda Variável Passiva	Fundos que buscam acompanhar ou superar os índices de referência do mercado de ações	IBOVESPA	B-VaR	5,00%
Renda Variável Ativa	Fundos com menor correlação com os índices do mercado de ações	IBOVESPA + 2,00% a.a.	B-VaR	15,00%
Multimercados Estruturados	Fundos multimercados que não obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs	CDI + 2,00% a.a.	B-VaR	8,00%
FIP	Fundos que investem e participam da gestão de empresas de capital fechado com o propósito de alavancar seu desempenho.	IPCA + 10,00% a.a.	B-VaR	NA
FII	Fundos que aplicam em empreendimentos imobiliários e em recebíveis oriundos do aluguel de imóveis, entre outros.	IPCA+ 5,50% a.a.	B-VaR	NA
Exterior – RV	Fundos de renda variável com expressiva alocação no exterior.	MSCI World (BRL)	B-VaR	15,00%
Exterior – RF/MM	Fundos de renda fixa/multimercado com expressiva alocação no exterior.	BARCLAYS GLOBAL AGG BOND (BRL)	B-VaR	8,00%

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no *spread* exigido para que se obtenha um equilíbrio entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

13.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3⁹
- Periodicidade: mensal

⁹Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de *stress* poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementar as análises de valor em risco com a análise de *stress*.

A Entidade entende que valores de perda de até 6% sejam normais para essa análise. Embora tal número não configure limite estrito, novas análises podem ser feitas quando houver extrapolação desse valor por mais de uma vez.

13.1.3. Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos que serão monitorados de acordo com os controles e limites aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite devem:

1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época do rompimento;
2. Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal rompimento: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;
3. Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual rompimento de limite depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, *a priori*, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

13.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. As análises realizadas se baseiam, simultaneamente, nas seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (<i>rating</i>).

13.2.1. Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (*rating*) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

Análise dos emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

Análise de prospectos e outras documentações

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de *rating* e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

13.2.2. Abordagem Quantitativa

Sob a abordagem quantitativa, a avaliação do risco de crédito será realizada pela utilização de *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A classificação representa um grau crescente de risco de *default*, sintetizada por uma escala de notas, para as quais a EFPC estabelece um grau mínimo para realização de suas aplicações.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o *rating* da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o *rating* da emissão ou não o *rating* da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui *rating* por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	AA.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	AA-.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A+.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A-.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	BBB+.br	BBB+	brBBB+	Especulativo
	BBB (bra)	brBBB	BBB.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	BB+.br	BB+	brBB+	
	BB (bra)	brBB	BB.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	BB-.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B+.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B-.br	B-	brB-	
7	CCC (bra)	brCCC	CCC.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	CC.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

13.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos

de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver *rating* válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa a comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais a Entidade não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

13.3.1. Indicadores para evidenciação da capacidade de pagamento de Obrigações (Passivo)

A Entidade acompanhará semestralmente os indicadores seguintes para evidenciação da capacidade de pagamento de suas obrigações com os participantes. Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis.

Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos índices a seguir apresentados estiverem abaixo de 1.

Índice de Liquidez Global (ILG)

O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos.

Por ativos líquidos entende-se o composto do total de títulos públicos, títulos privados de renda fixa, operações compromissadas em carteira e fundos de renda fixa e renda variável sem restrição para resgates. O índice compara esse montante de liquidez, frente ao fluxo atuarial líquido (total dos fluxos de benefícios subtraídos dos fluxos de contribuições de ativos e assistidos) estimado para os próximos cinco anos, descontada da meta definida na última avaliação atuarial.

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

Quanto maior o ILG, maior a flexibilidade para a realização de ativos e evitar perdas decorrentes da necessidade de negociar sob condições adversas de mercado, a preços inferiores aos estabelecidos como meta quando adquiridos.

Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP)

O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos).

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

13.3.2. Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
21 dias úteis	10%
252 dias úteis	20%
1260 dias úteis	30%

13.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão

será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Realizações das ações de controles internos, previstas no item 14 desta política;
- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

13.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

13.6. Risco Sistemico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o *VaR* e *Stress* da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da

diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

13.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VI.

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem– a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

14. CONTROLES INTERNOS

Com o objetivo de manter-se em permanente atendimento aos limites e requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.994/22, serão aplicados os seguintes controles internos:

14.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de <i>VaR</i> e/ou <i>B-VaR</i> ; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de <i>ratings</i> .	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistêmico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

14.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
- O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;

- O desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.994 podem ser mantidos até a sua data de vencimento ou de sua alienação.

15. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Aprovação Diretoria Executiva	Até 29/11/2022
Aprovação Conselho Deliberativo	16/12/2022
Encaminhamento à PREVIC	Até 01/03/2023



Política de Investimentos 2023 a 2027

Plano de Gestão Administrativa

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	4
2.	SOBRE A ENTIDADE	4
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS.....	4
3.1.	Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos.....	4
3.2.	Distribuição de competências	5
3.3.	Política de Alçadas.....	6
4.	DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR	6
5.	MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE	7
5.1.	Conflitos de Interesse	7
5.1.1.	Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento	7
5.1.2.	Público Externo – Prestadores de serviços	8
6.	DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS	8
6.1.	Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos.....	9
6.2.	Diretrizes para monitoramento dos investimentos	9
7.	RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	10
8.	SOBRE O PLANO	10
9.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	10
9.1.	Rentabilidade e benchmarks.....	11
10.	LIMITES.....	12
10.1.	Limite de alocação por segmento	12
10.2.	Alocação por emissor	13
10.3.	Concentração por emissor	13
11.	DERIVATIVOS.....	14
12.	APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS.....	15
13.	PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO.....	16
13.1.	Risco de Mercado.....	16
13.1.1.	VaR e B-VaR.....	16
13.1.2.	Stress Test	17
13.1.3.	Monitoramento e Providências	18
13.2.	Risco de Crédito	18
13.2.1.	Abordagem Qualitativa	19
13.2.2.	Abordagem Quantitativa.....	19
13.2.3.	Exposição a Crédito Privado	21
13.3.	Risco de Liquidez	21
13.4.	Risco Operacional.....	21
13.5.	Risco Legal	22
13.6.	Risco Sistêmico.....	22

13.7.	Risco relacionado à sustentabilidade	22
14.	CONTROLES INTERNOS.....	23
14.1.	Controles internos aplicados na gestão de riscos	23
14.2.	Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento	24
15.	CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	25

1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa, administrado pela CASANPREV, referente ao exercício de 2023, objetiva:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e nas Instruções Normativas da PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020 e nº 12, de 21 de janeiro de 2019.

2. SOBRE A ENTIDADE

A Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado.

A Fundação CASAN de Previdência Complementar foi instituída pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), e tem por missão oferecer benefícios previdenciários que proporcionem segurança e uma qualidade de vida melhor para os participantes e assistidos do plano de benefícios.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea f.

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

3.1. Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à EFPC, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- I. Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;

- II. Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- III. Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior imediato ou ao órgão colegiado que seja membro;
- IV. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à EFPC ou fora dela, que possa resultar em comprovado conflito de interesses; e
- V. Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela EFPC, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

3.2. Distribuição de competências

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Entidade, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

Conselho Deliberativo

Aprovar a Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais, assim como o relatório de controles internos elaborado pelo Conselho Fiscal. Aprovar novos investimentos dentro da sua alçada.

Conselho Fiscal

Fiscalizar o cumprimento das disposições da Política de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais. Fiscalizar a aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Manifestar-se no relatório semestral de controle interno sobre a aderência da gestão à presente política. Este Relatório contempla, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à Política de Investimentos, sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais e sobre a execução orçamentária;
- Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
- Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Diretoria Executiva

Propor a Política de Investimentos, bem como as suas respectivas atualizações anuais. Prospectar e propor ao Conselho Deliberativo novos investimentos aderentes aos objetivos da Entidade. Monitorar o

desempenho e risco dos ativos do plano e relatar ao Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação da Política de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimento.	- Dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Administrador ou Comitê Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)

Responsabilidades	Objetivos
- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.	- Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

Comitê de Investimentos

Assessorar e dar suporte às análises de investimentos necessárias à Diretoria.

3.3. Política de Alçadas

A EFPC estabelece que os investimentos permitidos por essa Política de Investimentos podem ser realizados pela Diretoria Executiva, com exceção daqueles que, individualmente ou em tranches, superarem 5% do total dos RGRT da EFPC.

Além disso, investimentos que possuam liquidez baixa, definidos a seguir, devem ser apreciados pelo Conselho Deliberativo, independente do montante investido:

- Fundos de Participação;
- Fundos fechados de forma geral;
- Fundos de crédito com prazo superior a 2 (dois) anos;
- Fundos de ação ou multimercados com prazo de resgate superior a 180 (cento e oitenta) dias.

4. DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	344.464.009-91	Adir Alcides de Oliveira	Diretor Presidente

5. MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea g.

5.1. Conflitos de Interesse

O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

Operações comerciais e financeiras não autorizadas

É vedado à EFPC realizar quaisquer operações comerciais e financeiras¹:

- I. Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;
- II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e
- III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN nº 4.994/2022.

5.1.1. Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento

A EFPC não autoriza a realização de atividades em que os agentes envolvidos possam estar em situação de conflitos de interesses, real, potencial ou aparente. Assim, qualquer participante do processo decisório e de assessoramento nos investimentos que incorra em evento de potencial conflito de interesses, ou em quaisquer outras decisões que puderem beneficiá-lo de modo particular, ainda que indiretamente, ou em que tiver interesse conflitante com o do plano de benefícios, não poderá se manifestar em nenhuma das fases do processo decisório ou de assessoramento, devendo proceder a imediata declaração de impedimento ou suspeição.

Para fins desta política, caracterizam eventos de potenciais conflitos de interesse, especialmente, mas não se limitando, em casos de:

¹ Lei Complementar nº 109/01, art. 71.

- I. Situações de relacionamentos próximos com pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em decisões ou informações confidenciais da entidade ou seus patrocinadores.
- II. Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função, ou a favor de terceiros, em detrimento aos objetivos da entidade;
- III. Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas;
- IV. Atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão do exercício do cargo.

5.1.2. Público Externo – Prestadores de serviços

Qualquer pessoa física ou jurídica que venha a prestar serviços relacionados a gestão dos investimentos da Entidade, deverá exercer sua atividade no estrito interesse dos participantes e beneficiários dos planos, em total ausência de conflito de interesses, real, potencial ou aparente. Neste propósito, os contratos firmados com prestadores de serviços, bem como a seleção de tais prestadores, buscarão incorporar critérios e checagens que visem à mitigação de conflitos de interesses.

6. DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35, Inciso VII, alínea e;

Resolução CMN nº 4.994, Art. 10, § 1º e § 2º e Art. 11, § 2º.

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

6.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Para fins de análise, são recomendadas as seguintes práticas:

- Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro-alocação;
- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como *covenants*, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;
- No caso de fundos de investimentos, avaliar a política de investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

6.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a

EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

7. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea c.

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse descritas anteriormente, a EFPC define critérios visando à impessoalidade, à concorrência e à transparência, a serem observados nas fases de seleção e monitoramento.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN PREVIC nº 12, os gestores de recursos deverão ser preferencialmente associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

8. SOBRE O PLANO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso IV.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Nome	Plano de Gestão Administrativa
Modalidade	PGA
Meta ou índice de referência	INPC + 4,86% a.a.

9. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, I.

A alocação dos recursos permanentemente respeitará os limites fixados nesta política de investimentos. Para a composição do portfólio, buscar-se-á gradual convergência aos alvos definidos para cada segmento e mandato, exceto na superveniência de abruptas alterações conjunturais que possam implicar riscos adicionais decorrentes de cenários adversos.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	51,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	25,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	4,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

9.1. Rentabilidade e benchmarks

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Incisos II e III.

A rentabilidade auferida pelo plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE ² PASSADA – PLANO E SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	2018	2019	2020	2021	2022 ³	ACUMULADO
Plano de Gestão Administrativa	7,71%	5,72%	0,85%	10,61%	9,90%	39,61%
Renda Fixa	7,71%	5,72%	0,85%	10,61%	9,90%	39,61%

As metas de rentabilidade por plano e segmento de aplicação, bem como os correspondentes índices de referência (benchmarks), foram estabelecidas, conforme tabela a seguir:

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	INPC 4,86% a.a.	INPC + 4,86% a.a.	10,22%
Renda Fixa	INPC + 4,86% a.a.	INPC + 4,86% a.a.	10,22%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 12,00% a.a.	17,71%
Estruturado	INPC + 13,95% a.a.	INPC + 13,95% a.a.	14,01%

² Metodologia para apuração da rentabilidade: 2 - Cotização Adaptada;

³ Rentabilidade auferida até 09/2022.

Imobiliário	INPC + 5,50% a.a.	INPC + 5,50% a.a.	10,89%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 10,62% a.a.	16,27%

10. LIMITES

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea d.

Na aplicação dos recursos, o plano observará os limites consignados nas tabelas abaixo.

10.1. Limite de alocação por segmento

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
		c	ETF Renda Fixa		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		20%
22	-	-	Renda Variável	70%	25%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança	70%	25%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	25%
	III	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III, BDR de ETF e ETF no exterior	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
23	-	-	Estruturado	20%	4%
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	4%

	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	4%
	I	c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	15%	4%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	4%
24	-	-	Imobiliário	20%	20%
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	5%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		20%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		20%
	-	-	Estoque imobiliários		-
25	-	-	Operações com Participantes	15%	0%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	0%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%
26	-	-	Exterior	10%	5%
	I	-	FI e FICFI classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”	10%	5%
	II	-	FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” – 67%		5%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior”		5%
	IV	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”)		5%
	V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		5%

10.2. Alocação por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

10.3. Concentração por emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	EFPC
28	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC*	25%	25%

	II ⁴	c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP ⁵	25%	25%
		e	FII e FIC-FII*	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26*	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário ⁶	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%
	-	§5º	Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%

11. DERIVATIVOS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso V.

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em ativos financeiros aceitos pela Clearing;⁷
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.^{5,8}

⁴ Em relação ao limite estabelecido nas alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28.

⁵ Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

⁶ Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

⁷ Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

⁸ No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994.

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção.

12. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea a.

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos adotados pela EFPC (para negociação ou mantidos até o vencimento), observado adicionalmente o disposto na Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo:

- Agente de custódia, ou por terceiro por ele contratado para prestação do serviço de controladoria de ativos; ou
- Administrador fiduciário dos fundos de investimento alocados, ou por terceiro para prestação do serviço de controladoria de ativos para o fundo.

Adicionalmente, o apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo prestador de serviços contratado (administrador/custodiante/controladoria de ativos);
- Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializados e com reconhecida capacidade;
- Modalidade: em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável poderá ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

O monitoramento da marcação dos ativos é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

13. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VII, alínea b.

Durante a vigência da presente Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

13.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
<i>Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

13.1.1. VaR e B-VaR

Para os mandatos, o controle gerencial de risco de mercado será feito por meio do *VaR* e/ou *B-VaR*, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com *lambda* 0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

Além disso, cabe destacar que essa modelagem será aplicada à carteira aberta dos fundos e dos benchmarks, quando for o caso.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	Descrição	BENCHMARK	VaR / B-VaR	LIMITE
Renda Fixa Condominial	Fundos com recursos a curto prazo, com o objetivo a necessidade de liquidez do plano em pequenos horizontes.	CDI	B-VaR	0,35%
Renda Fixa Tradicional	Fundos com rentabilidade atrelada ao CDI/SELIC, ativos de maior liquidez	105% CDI	B-VaR	1,00%
Renda Fixa IMA-B	Fundos com ativos atrelados a inflação, normalmente com maior prazo de vencimento	IMA-B	B-VaR	2,50%
Multimercado EFPC	Fundos multimercados que obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs	103% CDI	B-VaR	3,00%
Renda Variável Passiva	Fundos que buscam acompanhar ou superar os índices de referência do mercado de ações	IBOVESPA	B-VaR	3,00%
Renda Variável Ativa	Fundos com menor correlação com os índices do mercado de ações	IBOVESPA + 2,00% a.a.	B-VaR	15,00%
Multimercados Estruturados	Fundos multimercados que não obedecem, necessariamente a todos os pontos da legislação aplicável às EFPCs	CDI + 2,00% a.a.	B-VaR	8,00%
FIP	Fundos que investem e participam da gestão de empresas de capital fechado com o propósito de alavancar seu desempenho.	IPCA + 10,00% a.a.	B-VaR	NA
FII	Fundos que aplicam em empreendimentos imobiliários e em recebíveis oriundos do aluguel de imóveis, entre outros.	IPCA + 5,50% a.a.	B-VaR	NA
Exterior – RV	Fundos de renda variável com expressiva alocação no exterior.	MSCI World (BRL)	B-VaR	15,00%
Exterior – RF/MM	Fundos de renda fixa/multimercado com expressiva alocação no exterior.	BARCLAYS GLOBAL AGG BOND (BRL)	B-VaR	8,00%

Os limites e os objetivos estipulados foram encontrados através da expectativa de retorno definida no cenário para cada mandato/segmento, ou ainda no *spread* exigido para que se obtenha um equilíbrio entre o passivo e o ativo. A relação entre retorno e risco é uma das premissas inseridas neste modelo de mensuração, que ainda conta com a definição do horizonte de tempo e do intervalo de confiança utilizado.

13.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de *stress* passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3⁹
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de *stress* é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementarás análises de valor em risco com a análise de stress.

A Entidade entende que valores de perda de até 6% sejam normais para essa análise. Embora tal número não configure limite estrito, novas análises podem ser feitas quando houver extrapolação desse valor por mais de uma vez.

13.1.3. Monitoramento e Providências

Em razão de a gestão dos fundos que serão monitorados de acordo com os controles e limites aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais descumprimentos de limite devem:

1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época do rompimento;
2. Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal rompimento: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;
3. Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual rompimento de limite depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, *a priori*, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

13.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. As análises realizadas se baseiam, simultaneamente, nas seguintes abordagens:

⁹Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (<i>rating</i>).

13.2.1. Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (*rating*) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

Análise dos emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

Análise de prospectos e outras documentações

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de *rating* e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

13.2.2. Abordagem Quantitativa

Sob a abordagem quantitativa, a avaliação do risco de crédito será realizada pela utilização de *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A classificação representa um grau crescente de risco de *default*, sintetizada por uma escala de notas, para as quais a EFPC estabelece um grau mínimo para realização de suas aplicações.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o *rating* da instituição;

- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o *rating* da emissão ou o *rating* da companhia emissora;

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui *rating* por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	AA.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	AA-.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A+.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A-.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	BBB+.br	BBB+	brBBB+	Especulativo
	BBB (bra)	brBBB	BBB.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	BB+.br	BB+	brBB+	
	BB (bra)	brBB	BB.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	BB-.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B+.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B-.br	B-	brB-	
7	CCC (bra)	brCCC	CCC.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	CC.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

13.2.3. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver *rating* válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa a comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais a Entidade não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

13.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Realizações das ações de controles internos, previstas no item 14 desta política;
- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;

- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

13.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

13.6. Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o *VaR* e *Stress* da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

13.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Legislação de referência:

IN PREVIC nº 35/20, Art. 7, Inciso VI.

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

14. CONTROLES INTERNOS

Com o objetivo de manter-se em permanente atendimento aos limites e requisitos previstos na Resolução CMN Nº 4.994/22, serão aplicados os seguintes controles internos:

14.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de <i>VaR</i> e/ou <i>B-VaR</i> ; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de <i>ratings</i> .	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i> .

Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.
Risco Sistemico	- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

14.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
- O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;
- O desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.994 podem ser mantidos até a sua data de vencimento ou de sua alienação.

15. CONTROLE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Aprovação Diretoria Executiva	Até 29/11/2022
Aprovação Conselho Deliberativo	16/12/2022
Encaminhamento à PREVIC	Até 01/03/2023

4. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO		
<i>Administração: Gestão Interna</i>		
Investimentos		
Consultoria dos Investimentos		99.058,60
Taxa de Custódia (Carteira Própria)		151.589,64
Taxas CETIP/SELIC (Carteira Própria)		40.952,70
Subtotal		291.600,94
Administrativo		
Pessoal e Encargos		2.006.983,98
Conselheiros		177.173,74
Treinamento/Congr/Seminários		22.568,62
Viagens e Estadias		10.411,29
Serviços de Terceiros		680.954,31
Despesas Gerais		231.129,53
Depreciação e Amortização		12.485,34
Tributos - TAFIC		36.000,00
Subtotal		3.177.706,81
Total Administração: Gestão Interna		3.469.307,75
<i>Administração: Gestão Interna e Externa</i>		
Investimentos		
Taxa Administração/Gestão		2.243.849,27
Taxa de Performance		556.931,28
Taxa de Corretagem		36.387,04
Taxa de Custódia		18.145,02
Taxas ANBIMA/ANBID/CETIP/CVM/SELIC		55.141,85
Auditoria Externa		2.373,12
Outras Despesas		5.558,22
Total Administração: Gestão Interna e Externa		2.918.385,80
TOTAL DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO		6.387.693,55

INDICADORES DE GESTÃO	
<i>Administração: Gestão Interna e Externa</i>	
Ativo Total	345.948.347,60
Recursos Garantidores do Plano de Benefícios (RGPB)	341.825.309,79
População (Total de participantes ativos, aposentados e pensionistas)	1.925
Total Despesa com Administração: Gestão Interna	3.469.307,75
Total Despesa com Administração: Gestão Interna e Externa	6.387.693,55
Total de Receitas Administrativas	3.137.950,37
Total Desp. Adm. Gestão Interna / Ativo Total %	1,0028%
Total Desp. Adm. Gestão Interna e Externa / Ativo Total %	1,8464%
Total Desp. Adm. Gestão Interna / RGPB %	1,0149%
Total Desp. Adm. Gestão Interna e Externa / RGPB %	1,8687%
Total Desp. Adm. Gestão Interna / Receitas %	110,56%
Total Desp. Adm. Gestão Interna e Externa / Receitas %	203,56%
Despesa Per Capita Adm. Gestão Interna	1.802,24
Despesa Per Capita Adm. Gestão Interna e Externa	3.318,28

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM MILHARES DE R\$

Balanco Patrimonial – Consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31.12.2022	31.12.2021	PASSIVO	Nota	31.12.2022	31.12.2021
DISPONÍVEL	4	122	179	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	473	442
REALIZÁVEL		345.651	334.473	Gestão Previdencial	10	183	165
Gestão Previdencial	5	1.533	1.429	Gestão Administrativa	11	290	221
Gestão Administrativa	6	896	661	Investimentos		-	56
Investimentos	7	343.222	332.383	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		879	656
Títulos Públicos		162.400	120.484	Gestão Administrativa	12	879	656
Ativo Financeiro de Crédito Privado		31.808	50.462				
Fundos de Investimentos		104.374	117.820	PATRIMÔNIO SOCIAL		344.596	333.611
Investimentos em Imóveis		21.223	20.209	Patrimônio de Cobertura do Plano		341.825	330.564
Operações com Participantes		23.417	23.408	Provisões Matemáticas	13	404.805	365.462
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	8	175	57	Benefícios Concedidos		339.694	301.575
Imobilizado		49	37	Benefícios a Conceder		65.111	63.887
Intangível		126	20	Equilíbrio Técnico	14	(62.980)	(34.898)
				Resultados Realizados		(62.980)	(34.898)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(62.980)	(34.898)
				Fundos	17	2.771	3.047
				Fundos Administrativos		1.587	2.088
				Fundos para Garantia das operações com participantes		1.184	959
TOTAL DO ATIVO		345.948	334.709	TOTAL DO PASSIVO		345.948	334.709

ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Assinado de forma digital por ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Dados: 2023.03.27 11:08:26 -03'00'

Adir Alcides de Oliveira
Diretor Presidente
CPF 344.464.009-91

CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Dados: 2023.03.27 11:08:03 -03'00'

Carlos Fernando de Moraes Barros
Diretor de Seguridade
CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Assinado de forma digital por CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Dados: 2023.03.27 10:34:38 -03'00'

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CPF 099.042.802-82
CRC/SC – 020.670/O-2

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social (DMPS) - Consolidada
Exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	31.12.22	31.12.21	Varia��o (%)
A) Patrim��nio Social - in��cio do exerc��cio	333.611	320.909	3,96
1. Adi���es	37.914	38.183	(0,70)
(+) Contribui���es Previdenciais	9.036	8.303	8,83
(+) Portabilidade	-	3	(100,00)
(+) Revers��o de Fundos Administrativos	217	-	100,00
(+) Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	25.160	26.892	(6,44)
(+) Receitas Administrativas	2.877	2.394	20,18
(+) Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	261	254	2,76
(+) Constitui��o de Fundos de Investimento	363	337	100,00
2. Destina���es	(26.929)	(25.481)	5,68
(-) Benef��cios	(22.477)	(19.927)	12,80
(-) Portabilidade / Resgates	(370)	(281)	31,67
(-) Repasse de Pr��mio de Riscos Terceirizados	(305)	(298)	2,35
(-) Resultado Negativo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	-	(1.681)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(3.277)	(3.054)	7,30
(-) Resultado Negativo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	(217)	-	100,00
(-) Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Administrativa	(146)	(123)	18,70
(-) Revers��o de Fundos de Investimento	(137)	(117)	17,09
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1-2)	10.985	12.702	(13,52)
(+/-) Provis���es Matem��ticas	39.342	29.326	34,15
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	(28.082)	(16.315)	(72,12)
(+/-) Fundos Administrativos	(501)	(529)	5,29
(+/-) Fundos dos Investimentos	226	220	2,73
B) Patrim��nio Social - final do exerc��cio (A+3+4)	344.596	333.611	3,29

As Notas Explicativas integram as Demonstra   es Cont  beis.

ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Assinado de forma digital por ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Dados: 2023.03.27 11:08:26 -03'00'

Adir Alcides de Oliveira

Diretor Presidente
CPF 344.464.009-91

CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Dados: 2023.03.27 11:08:03 -03'00'

Carlos Fernando de Moraes Barros

Diretor de Seguridade
CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Assinado de forma digital por CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Dados: 2023.03.27 10:34:38 -03'00'

Cleire Busto Guimar  es dos Santos

T  cnica em Contabilidade
CPF 099.042.802-82
CRC/SC - 020.670/O-2

Demonstração da Muta  o do Ativo L  ido (DMAL)
Exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	31.12.22	31.12.21	Varia��o (%)
A) Ativo L��ido - in��cio do exerc��cio	330.566	317.554	4,10
1. Adi���es	35.547	34.523	2,97
(+) Contribui���es	10.171	9.310	9,25
(+) Portabilidade	-	3	(100,00)
(+) Revers��o de Fundos Administrativos	217	-	100,00
(+) Resultado Positivo L��ido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	25.159	25.210	(0,20)
2. Destina���es	(24.287)	(21.513)	12,89
(-) Benef��cios	(22.477)	(19.927)	12,80
(-) Portabilidade / Resgates	(370)	(281)	(31,67)
(-) Repasse de Pr��mio de Riscos Terceirizados	(305)	(298)	(2,35)
(-) Custeio Administrativo	(1.135)	(1.007)	12,71
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	11.260	13.010	(13,45)
(+/-) Provis���es Matem��ticas	39.342	29.326	34,15
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	(28.082)	(16.316)	(72,11)
B) Ativo L��ido - final do exerc��cio (A+3)	341.826	330.564	3,41
C) Fundos n��o previdenciais	2.771	3.046	(9,03)
(+/-) Fundos Administrativos	1.587	2.088	(23,99)
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.184	958	23,59

As Notas Explicativas integram as Demonstra   es Cont  beis.

ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Assinado de forma digital por ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Dados: 2023.03.27 11:08:51 -03'00'

Adir Alcides de Oliveira
Diretor Presidente
CPF 344.464.009-91

CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Dados: 2023.03.27 11:09:07 -03'00'

Carlos Fernando de Moraes Barros
Diretor de Seguridade
CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Assinado de forma digital por CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Dados: 2023.03.27 10:35:15 -03'00'

Cleire Busto Guimar  es dos Santos
T  cnica em Contabilidade
CPF 099.042.802-82
CRC/SC - 020.670/O-2

Demonstração do Ativo Líquido (DAL)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	31.12.22	31.12.21	Variação (%)
1. Ativos	344.779	333.831	3,28
Disponível	120	178	(32,58)
Recebíveis Previdencial	3.120	3.598	(13,29)
Investimentos	341.539	330.055	3,48
Títulos Públicos	162.400	120.483	34,79
Ativo Financeiros de Crédito Privado	31.808	49.156	(35,29)
Fundos de Investimento	102.692	116.800	(12,08)
Investimento Imobiliário	21.222	20.208	5,02
Operações com Participantes	23.417	23.408	0,04
2. Obrigações	(183)	(221)	16,74
Operacional	(183)	(221)	16,74
3. Fundos não Previdenciais	(2.771)	(3.046)	9,03
Fundos Administrativos	(1.587)	(2.088)	23,99
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(1.184)	(958)	(23,59)
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	341.825	330.564	3,41
Provisões Matemáticas	404.805	365.462	10,77
Superávit/Déficit Técnico	(62.980)	(34.898)	80,47
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(62.980)	(34.898)	80,47
b) (+/-) Ajuste de Precificação	8.292	8.467	(2,07)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(54.688)	(26.431)	106,91

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
 Assinado de forma digital por ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
 Dados: 2023.03.27 11:09:49 -03'00'

Adir Alcides de Oliveira
 Diretor Presidente
 CPF 344.464.009-91

CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
 Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
 Dados: 2023.03.27 11:09:29 -03'00'

Carlos Fernando de Moraes Barros
 Diretor de Seguridade
 CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
 Assinado de forma digital por CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
 Dados: 2023.03.27 10:35:50 -03'00'

Cleire Busto Guimarães dos Santos
 Técnica em Contabilidade
 CPF 099.042.802-82
 CRC/SC - 020.670/O-2

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	31.12.22	31.12.21	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.088	2.617	(20,21)
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.138	2.648	18,50
1.1. Receitas	3.138	2.648	18,50
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.135	1.007	12,71
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.559	1.205	29,38
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	129	123	4,88
Receitas Diretas	54	59	(8,47)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	261	254	2,76
2. Despesas Administrativas	(3.276)	(3.054)	(7,30)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(3.276)	(3.054)	(7,30)
Pessoal e Encargos	(2.184)	(2.043)	(6,90)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(23)	(38)	36,84
Viagens e Estádias	(10)	(3)	(233,33)
Serviços de Terceiros	(780)	(718)	(8,64)
Despesas Gerais	(231)	(203)	(13,79)
Depreciações e Amortizações	(12)	(13)	7,69
Tributos	(36)	(36)	-
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	-	-	-
2.3. Administração Assistencial	-	-	-
2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	-	-	-
2.5. Outras Despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(146)	(123)	(17,89)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(217)	-	(100,00)
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(501)	(529)	5,29
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(501)	(529)	5,29
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.587	2.088	(23,99)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
 Dados: 2023.03.27 11:10:15 -03'00'

Adir Alcides de Oliveira
 Diretor Presidente
 CPF 344.464.009-91

CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
 Dados: 2023.03.27 11:10:32 -03'00'

Carlos Fernando de Moraes Barros
 Diretor de Seguridade
 CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
 Dados: 2023.03.27 10:36:42 -03'00'

Cleire Busto Guimarães dos Santos
 Técnica em Contabilidade
 CPF 099.042.802-82
 CRC/SC - 020.670/O-2

Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	31.12.22	31.12.21	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	343.193	331.743	3,45
1. Provisões Matemáticas	404.805	365.462	10,77
1.1. Benefícios Concedidos	339.694	301.575	12,64
Benefício Definido	339.694	301.575	12,64
1.2. Benefício a Conceder	65.111	63.887	1,92
Contribuição Definida	49.523	43.729	13,25
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	23.840	21.098	10,91
Saldo de contas - parcela participantes	25.256	22.235	13,59
Saldo oriundo de portabilidade EFPC	427	396	7,83
Benefício Definido	15.588	20.158	(22,67)
2. Equilíbrio Técnico	(62.980)	(34.898)	80,47
2.1. Resultados Realizados	(62.980)	(34.898)	80,47
(-) Déficit Técnico Acumulado	(62.980)	(34.898)	80,47
3. Fundos	1.184	958	23,59
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.184	958	23,59
4. Exigível Operacional	184	221	(16,74)
4.1. Gestão Previdencial	184	165	11,52
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	56	(100,00)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Assinado de forma digital por ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Dados: 2023.03.27 11:11:28 -03'00'

Adir Alcides de Oliveira
Diretor Presidente
CPF 344.464.009-91

CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Dados: 2023.03.27 11:11:01 -03'00'

Carlos Fernando de Moraes Barros
Diretor de Seguridade
CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Assinado de forma digital por CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Dados: 2023.03.27 10:37:33 -03'00'

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CPF 099.042.802-82
CRC/SC - 020.670/O-2

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Fundação Casan de Previdência Complementar - CASANPREV ("CASANPREV" ou "Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.137 do Ministério da Previdência Social - MPS em 19 de março de 2008.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus participantes, das patrocinadoras e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas atualizações.

A atividade da Entidade é regulamentada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") vinculada ao Ministério da Economia.

A CASANPREV possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a própria CASANPREV.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Planos de Benefícios administrados

A CASANPREV, atualmente, administra um (1) plano de benefícios, de caráter Misto, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) nº 20.080.023-65 mantido pela PREVIC.

Quadro de Participantes

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos	1.255	1.262
Assistidos	760	734
Pensionistas	31	25
TOTAL	2.046	2.021

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da CASANPREV e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e suas alterações; e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa, o fluxo dos investimentos e assistencial, proporcione informações confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis do plano de benefícios administrado pela CASANPREV e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada Plano de Benefícios. Os demonstrativos contábeis exigidos pela Resolução nº 43/2021, art. 17, são os seguintes:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social (Consolidada).
- Demonstr  o da Muta  o do Ativo L  quido (Plano de benef  cio).
- Demonstr  o do Ativo L  quido (Plano de benef  cio).
- Demonstr  o do Plano de Gest  o Administrativa (Consolidada).
- Demonstr  o das Provis  es T  cnicas do Plano de Benef  cios (Plano de benef  cio).

3 Resumo das principais pr  ticas cont  beis

a. Moeda de apresenta  o

As demonstra  es cont  beis s  o apresentadas em milhares, arredondadas para o milhar mais pr  ximo, exceto quando indicado de outra forma e a moeda funcional da CASANPREV    o real (R\$).

b. Apura  o do resultado

As Adi  es e Dedu   es da Gest  o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest  o Administrativa, as Rendas/Varia  es Positivas e Dedu   es/Varia  es Negativas do Fluxo dos Investimentos s  o escrituradas pelo regime cont  bil de compet  ncia.

c. Investimentos

T  tulos P  blicos, Cr  ditos Privados e Dep  sitos

Em atendimento    Resolu  o CNPC n   43, de 06 de agosto de 2021, os t  tulos e valores mobili  rios devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **T  tulos para negocia  o** - Aqueles com prop  sito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor prov  vel de realiza  o.
- **T  tulos mantidos at   o vencimento** – Aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisi  o e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mant  -los at   o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por ag  ncia de risco no Pa  s, os quais devem ser avaliados pela taxa intr  nseca dos t  tulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplic  vel.

Os crit  rios utilizados para apura  o do valor justo dos t  tulos e valores mobili  rios obedecem   s orienta  es t  cnicas estabelecidas na NBC TG 46, aprovada pela Resolu  o CFC n   1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

I. Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informa  es das t  cnicas de avalia  o e n  o as t  cnicas de avalia  o adotadas para mensurar o valor justo.

II. Divulga  o das t  cnicas de avalia  o e informa  es utilizadas para desenvolver as mensura  es

das hierarquias de valor justo:

- **Informações de Nível 1** - preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
- **Informações de Nível 2** - informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.
- **Informações de Nível 3** - dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

Renda Variável

As aplicações no mercado de ações são classificadas como "Títulos para negociação" e estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustado ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores, de acordo com a Resolução CNPC nº43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2021.

As ações que não tenham sido negociadas em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial ou pelo custo, dos dois o menor.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, foram reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 08 de setembro de 2011.

Cotas de Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgado pelos administradores dos respectivos fundos.

Investimentos Imobiliários

Registra o montante de imóveis recebidos em dação da patrocinadora para pagamento das contribuições do tempo de serviço passado, e quando já alienados, as parcelas a receber.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas na realização de créditos.

d. Provisão para perdas na realização de créditos

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto no caput. 19 da Instrução Normativa PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estabeleceu os seguintes percentuais de provisão sobre os créditos do devedor inadimplente, vencidos e vincendos, de acordo com os períodos de atraso da parcela mais antiga:

Dias		Provisão Mínima
31	60	1%
61	90	5%
91	120	10%
121	180	25%

181	240	50%
241	360	75%
361	>361	100%

e. Imobilizado e intangível

Os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades da CASANPREV são contabilizados ao valor de custo, deduzidos da amortização acumulada, também calculada pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

A depreciação e a amortização são calculadas às seguintes taxas ao ano:

Móveis e utensílios	10% (dez por cento)
Máquinas e equipamentos de uso	10% (dez por cento)
Computadores e periféricos - "Hardware"	20% (vinte por cento)
Sistemas Operacionais	20% (vinte por cento)
Desenvolvimento de novos Planos de Benefícios	20% (vinte por cento)

f. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor efetivamente desembolsado e acrescidos dos rendimentos auferidos.

g. Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

h. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a CASANPREV. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

- **Ativos contingentes (quando aplicável):** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- **Passivos contingentes:** são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- **Obrigações legais:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes

reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

- **Provisões:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações (passivo) onde há incerteza tanto ao prazo quanto ao valor.

i. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos pelos atuários independentes responsáveis pelos planos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

j. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

k. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos planos de benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2021, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e Outras Receitas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

O plano administrativo apresentou fundo à descoberto ao longo do exercício e por conta deste evento, A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA não foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Patrimônio Social.

l. Ajustes e Eliminações

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

m. Resumo das gestões

A CASANPREV em consonância com a instrução normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020, detém

controle segregado das gestões previdencial, administrativa e dos investimentos, a saber:

1. Gestão Previdencial

Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como da mutação patrimonial do plano de benefícios, de caráter previdencial. O resultado do plano de benefícios previdenciários no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios e acrescidas ou deduzidas do fluxo dos investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

2. Gestão dos Investimentos

Referem-se ao registro e controle das aplicações dos planos de benefícios de caráter previdencial e do PGA. O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

3. Gestão Administrativa

Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios, de caráter previdencial. O custeio das despesas administrativas da CASANPREV utilizou como fontes de recursos os valores correspondentes ao custeio administrativo do plano de investimentos, taxa de carregamento, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela terceirização de plano de cobertura de benefícios de risco, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo.

4 Disponível

Representam os recursos com alta liquidez na entidade e são representados pelos recursos em caixa, bancos e numerários em trânsito, a saber:

	31.12.2022	31.12.2021
DISPONÍVEL	122	179
IMEDIATO	122	179
CAIXA	2	1
BANCOS CONTA MOVIMENTO	120	178
Banco Brasil	106	163
Banco Itaú	14	15

5 Realizável – Gestão Previdencial

Representam os recursos a receber relativos ao plano de benefício.

	31.12.2022	31.12.2021
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.533	1.429
RECURSOS A RECEBER	1.533	1.363
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	1.533	1.363
PATROCINADOR(ES)	744	662
PARTICIPANTES	789	701
OUTROS REALIZÁVEIS - PREVIDENCIAL ¹	-	66

¹ Pagamentos Indevidos.

6 Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa.

	31.12.2022	31.12.2021
GESTÃO ADMINISTRATIVA	896	661
CONTAS A RECEBER	6	8
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS	2	-
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS	2	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2	-
CARTÃO PRÉ PAGO	4	8
DESPESAS ANTECIPADAS	20	9
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	870	644
DEPÓSITOS JUDICIAIS	870	644
PIS	122	90
COFINS	748	554

7 Realizável – Investimentos

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimento devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade anualmente.

Em 31 de dezembro a CASANPREV possuía em sua carteira, títulos públicos, ativos financeiros de crédito privado, cotas de fundos de investimentos, investimentos em imóveis e operações com participantes, baseados no disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, que regulamentam os limites de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

A tabela a seguir representa o percentual alocado do disponível e investimentos consolidado da entidade, a saber:

	31.12.2022	31.12.2021
	100%	100%
DISPONÍVEL	0,04%	0,05%
INVESTIMENTOS	99,96%	99,95%
TÍTULOS PÚBLICOS	47,30%	36,24%
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO	9,26%	15,18%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	30,40%	35,41%
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	6,18%	6,08%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6,82%	7,04%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de investimentos consolidada apresentava a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
INVESTIMENTOS	343.222	332.383
TÍTULOS PÚBLICOS	162.400	120.484
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	162.400	120.484
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	162.400	120.484
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO	31.808	50.462

TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	27.768	24.868
LETRA FINANCEIRA - LF	27.768	24.868
LF PARANÁ BANCO - CUSTO	20.000	20.000
LF PARANÁ BANCO - ATUALIZAÇÃO	7.768	4.868
DEPÓSITO A PRAZO COM GARANTIA ESPECIAL - DPGE	0	22.325
DPGE PARANÁ BANCO - CUSTO	0	18.000
DPGE PARANÁ BANCO - ATUALIZAÇÃO	0	4.325
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI	4.040	3.269
CRI COTA SÊNIOR HABITASEC	4.040	3.269
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	104.374	117.820
FUNDO DE RENDA FIXA	21.011	24.744
AZ QUEST LUCE FIC DE FI RENDA FIXA DIREITO PRIVADO LP	10.165	15.347
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FIC FI	2.557	4.159
AF INVEST FI RF CRÉDITO PRIVADO GERAES	8.289	5.238
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIO - FIDC	49	81
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO - FIDCNP	49	81
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III	-	1
FIDC MULTISSETORIAL ITÁLIA	49	80
FUNDO DE AÇÕES	36.738	46.735
BOGARI VALUE FIC DE FUNDO DE INVEST. DE AÇÕES	7.881	16.561
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	6.790	7.944
OCCAM FIC FIA	16.880	16.150
SUL AMERICA EXPERTISE FIA	5.187	6.080
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - FIP	5.116	5.135
MULTIESTRATÉGIA	5.116	5.135
ÁTICO FLORESTAL - FIP	5.116	5.135
FUNDO MULTIMERCADO	31.160	28.759
OCCAM INST.FIC FIM II	1.764	3.755
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC DE FI MULTIMERCADO	6.384	5.248
ABSOLUTE HEDGE FDO INVEST COTAS FI MULTIMERCADO	10.302	8.837
IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVEST MULTIMERCADO	12.710	10.919
FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10.300	12.366
VINCI INTERNACIONAL FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCA	4.228	4.798
ACCESS EQUITY WORLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	4.876	6.052
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVEST EXTERIOR FUNDO INVEST	1.196	1.516
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	21.223	20.209
TERRENOS	5.338	4.747
RIBEIRÃO DA ILHA	5.338	4.747
ALUGUÉIS E RENDA	15.885	15.462
LOCADOS A TERCEIROS	15.885	15.462
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	23.417	23.408
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	23.417	23.408
EMPRÉSTIMOS	23.924	23.734
(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	(507)	(326)

8 Imobilizado e Intangível

Registra o valor contábil de bens e direitos contabilizados pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações (imobilizado) e amortização (intangível) de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, o imobilizado possui a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	175	57
IMOBILIZADO	49	37
BENS MÓVEIS	49	37
COMPUTADORES	11	15
PERIFÉRICOS	14	7
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8	12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16	3
INTANGÍVEL	126	20
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	20	20
INSTITUIÇÃO DE NOVOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	20	20
SISTEMAS OPERACIONAIS	106	-
SISTEMAS OPERACIONAIS	106	-

9 Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2022	31.12.2021
GESTÃO PREVIDENCIAL	183	165
RETENÇÕES A RECOLHER	142	154
VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO	41	11

Valores a Repassar – Risco Terceirizado

Representam os recursos a pagar a seguradora Mongeral Seguros e Previdência referente as contribuições de risco.

Retenções a Recolher

Representam valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativos aos benefícios e resgates concedidos no período e no mês subsequente serão recolhidos.

10 Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Registram os compromissos a pagar assumidos pela CASANPREV relativos à gestão administrativa, conforme quadro abaixo:

31.12.2022 31.12.2021

GESTÃO ADMINISTRATIVA	290	221
CONTAS A PAGAR	285	218
SALÁRIOS E ENCARGOS	278	209
FGTS	11	10
INSS	38	37
IRRF S/SALARIOS	32	28
PROVISÃO PARA FÉRIAS	197	134
FORNECEDORES	7	9
RETENÇÕES A RECOLHER	5	3

11 Exigível Operacional – Investimentos

Compromissos a pagar relacionado ao grupo de Investimentos da entidade. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentou a seguinte exigibilidade:

	31.12.2022	31.12.2021
INVESTIMENTOS	-	56
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	56
EMPRÉSTIMOS	-	56

12 Exigível Contingencial

A entidade constituiu provisão dos valores depositados judicialmente de PIS e COFINS, conforme processo nº 5020291-56.2016.4.04.7200, movido contra a União Federal.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

O saldo provisionado de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta o seguinte montante:

	31.12.2022	31.12.2021
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	879	656
GESTÃO ADMINISTRATIVA	879	656
PROVISÃO	879	656
COFINS	756	564
PIS	123	92

13 Provisões Matemáticas

O registra contábil do valor das Provisões matemáticas corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria CASANPREV. O mesmo atuário, com base nos

estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
PROVISÕES MATEMÁTICAS	404.805	365.462
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	339.694	301.575
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	339.694	301.575
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	331.335	294.768
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADO	8.359	6.807
BENEFÍCIOS A CONCEDER	65.111	63.887
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	49.523	43.728
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	23.840	21.097
SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	25.256	22.235
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	427	396
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	15.588	20.159
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	58.094	58.632
(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(21.190)	(19.176)
(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(21.316)	(19.297)

Provisões de benefícios concedidos

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da CASANPREV com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

Provisões de benefícios a conceder

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Básico que ainda não estejam em gozo de benefício.

Benefícios a conceder – Contribuições Futuras

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

14 Equilíbrio Técnico

Registro do resultado do plano previdenciário acumulado no período, obtido a partir do ativo total, deduzidos os valores do passivo exigível, das provisões matemáticas e dos fundos.

Este equilíbrio é reavaliado anualmente durante o processo da Avaliação Atuarial. Os resultados do plano são: Superávit Técnico Acumulado e Déficit Técnico Acumulado.

Superávit Técnico Acumulado: registra o excedente patrimonial para cobertura dos compromissos totais do plano de benefícios na conta Reserva de Contingência até o limite definido na legislação vigente. A parcela que ultrapassa este limite é registrada na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Déficit Técnico Acumulado: registra a insuficiência patrimonial em relação à cobertura dos compromissos totais do plano de benefícios na conta Déficit Técnico. Em caso de déficit acima do limite permitido na legislação, será necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o equilíbrio técnico apresentou a seguinte evolução:

	31.12.2022	31.12.2021
EQUILÍBRIO TÉCNICO	(62.980)	(34.898)
RESULTADOS REALIZADOS	(62.980)	(34.898)
(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(62.980)	(34.898)

15 Limite de Déficit Técnico Acumulado

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.

Para o cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado faz-se necessário apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, e conforme determina a Instrução nº 19, 04 de fevereiro de 2015, este é apurado pela soma do Equilíbrio Técnico e o Ajuste de Precificação dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

	31.12.2022
Base de Cálculo - Parcelas Plano Misto - Provisão Matemática	355.282
Duration	12,42
Limite Utilizado	-8,42%
Equilíbrio Técnico	(62.980)
Ajuste de Precificação	8.292
Equilíbrio Técnico Ajustado	(54.688)
Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática	(29.913)
Valor a ser Equacionado	(24.775,00)

O plano de benefícios apresentou situação deficitária, mas de acordo com o disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, não houve necessidade de equacionamento até o final do exercício de 2022. A Avaliação Atuarial de 2022 revelou que a Casanprev terá que equacionar o déficit ao longo de 2023.

A CASANPREV monitora regularmente as condições do Plano Previdenciários e natural evolução. As Patrocinadoras, por força de lei e pela obrigatoriedade de refletir em suas Demonstrações Contábeis o reflexo dos Planos Previdenciários de seus participantes, também acompanham regularmente a situação dos Planos.

16 Ajuste de Precificação

Para fins de análise de solvência do Plano de Benefícios, considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, e registro na Demonstração do ativo Líquido por Plano de Benefícios, conforme a Instrução Previc nº 31/2020, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado, considerando para tanto o ajuste de precificação.

Nome do Título	ISIN	Taxa de Aquisição	Data de Vencimento	Quantidade
NTN-B	BRSTNCNTB409	6,65	15/05/2023	2.500,00
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,12	15/08/2024	1.940,00
NTN-B	BRSTNCNTB096	6,12	15/08/2024	1.300,00
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,16	15/08/2030	450,00
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	6,16	15/08/2030	1.700,00
NTN-B	BRSTNCNTB3B8	5,95	15/08/2030	680,00
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,17	15/05/2035	825,00
NTN-B	BRSTNCNTB007	6,17	15/05/2035	2.800,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,17	15/08/2040	440,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,17	15/08/2040	1.000,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,01	15/08/2040	1.095,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	6,01	15/08/2040	1.095,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,90	15/08/2040	800,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,90	15/08/2040	2.186,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,90	15/08/2040	220,00
NTN-B	BRSTNCNTB3C6	5,71	15/08/2040	2.157,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	6,05	15/05/2045	3.000,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,70	15/05/2045	375,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,82	15/05/2045	3.150,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,79	15/05/2045	1.460,00
NTN-B	BRSTNCNTB0A6	5,83	15/05/2045	1.355,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,17	15/08/2050	447,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,17	15/08/2050	2.000,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	6,17	15/08/2050	2.000,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,56	15/08/2050	1.500,00
NTN-B	BRSTNCNTB3D4	5,57	15/08/2050	1.500,00

De acordo com a Instrução Previc nº 33/2020, e complementada pela Portaria Previc nº 835/2020, calculou-se o ajuste de precificação do ativo, resultando em um ajuste positivo de R\$ 8.291, que gerou um equilíbrio técnico ajustado no plano de - R\$ 54.688 em 2022 (R\$ 8.467 em 2021).

17 Fundos

a. Fundo Administrativo

O fundo administrativo é correspondente à diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescidas do retorno dos investimentos, conforme disposto na demonstração do plano de Gestão

Administrativa.

A CASANPREV apresentou fundo administrativo de R\$ 1.587 em 2022 (R\$ 2.088 mil em 2021), o que representou decréscimo nominal de 23,99% em relação ao exercício anterior.

b. Fundo para Garantias com Operações com Participantes

O Fundo de Investimento é formado pelas concessões de empréstimos realizadas, sendo mensalmente apropriado 0,001328% de cada parcela de empréstimo paga e em 2022 apresentou evolução de 23,46% em relação ao exercício anterior.

	31.12.2022	31.12.2021
FUNDO	1.184	959
Fundos para Garantia das operações com participantes	1.184	959

18 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 27, da Instrução Normativa PREVIC nº 27, de 06 de agosto de 2020, e o item XIII, artigo 30, da Instrução Normativa PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, "Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais", "Superávit e Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais" e "Participação no Plano de Gestão Administrativa".

31.12.2022					
Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	Plano Misto	PGA	Débito	Crédito	
Disponível	120	2	-	-	122
Realizável	344.660	2.579	-	1.587	345.652
Gestão Previdencial	1.533	-	-	-	1.533
Gestão Administrativa	1.587	896	-	1.587	896
Investimentos	341.540	1.682	-	-	343.222
Imobilizado	-	175	-	-	175
Total do Ativo	344.780	2.755	-	1.587	345.948
Exigível Operacional	183	290	-	-	473
Gestão Previdencial	183	-	-	-	183
Gestão Administrativa	-	290	-	-	290
Investimentos	-	-	-	-	-
Exigível Contingencial	-	878	-	-	878
Gestão Previdencial	-	-	-	-	-
Gestão Administrativa	-	878	-	-	878
Investimentos	-	-	-	-	-
Patrimônio Social	344.596	1.587	1.587	-	344.596
Patrimônio de Cobertura	341.825	-	-	-	341.825
Fundos	2.772	1.587	1.587	-	2.772
Administrativos	1.587	1.587	1.587	-	1.587
Fundos para Garantia das operações com Participantes	1.184	-	-	-	1.184
Total do Passivo	344.780	2.755	1.587	-	345.948

31.12.2021

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	Plano Misto	PGA	Débito	Crédito	
Disponível	178	1	-	-	179
Realizável	333.654	2.907	-	2.088	334.473
Gestão Previdencial	1.429	-	-	-	1.429
Gestão Administrativa	2.088	661	-	2.088	661
Investimentos	330.137	2.246	-	-	332.383
Imobilizado	-	57	-	-	57
Total do Ativo	333.832	2.965	-	2.088	334.709
Exigível Operacional	221	221	-	-	442
Gestão Previdencial	165	-	-	-	165
Gestão Administrativa	-	221	-	-	221
Investimentos	56	-	-	-	56
Exigível Contingencial	-	656	-	-	656
Gestão Previdencial	-	-	-	-	-
Gestão Administrativa	-	656	-	-	656
Investimentos	-	-	-	-	-
Patrimônio Social	333.611	2.088	2.088	-	333.611
Patrimônio de Cobertura	330.564	-	-	-	330.564
Fundos	3.047	2.088	2.088	-	3.047
Administrativos	2.088	2.088	2.088	-	2.088
Fundos para Garantia das operações com Participantes	959	-	-	-	959
Total do Passivo	333.832	2.965	2.088	-	334.709

19 Eventos Subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.

* * *

ADIR ALCIDES DE
OLIVEIRA:34446400991
Assinado de forma digital por ADIR ALCIDES DE OLIVEIRA:34446400991
Dados: 2023.03.27 11:08:51 -03'00'

Adir Alcides de Oliveira
Diretor Presidente
CPF 344.464.009-91

CARLOS FERNANDO DE MORAES
BARROS:20644370025
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO DE MORAES BARROS:20644370025
Dados: 2023.03.27 11:09:07 -03'00'

Carlos Fernando de Moraes Barros
Diretor de Seguridade
CPF 206.443.700-25

CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Assinado de forma digital por CLEIRE BUSTO GUIMARAES DOS SANTOS:09904280282
Dados: 2023.03.27 10:35:15 -03'00'

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CPF 099.042.802-82
CRC/SC - 020.670/O-2

6. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Vox Auditores Independentes S/S
Rua João Pessoa, 835 - sala 10/A
CEP 89036-000 Bairro Velha - Blumenau-SC

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros, Diretores e Participantes do
FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV
Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV**, em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Ajuste de Precificação

a.1) Plano CASANPREV

Chamamos a atenção para a Nota 16, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano CASANPREV. De acordo com a Instrução PREVIC nº 33/2020, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em

31/12/2022, apresentou resultado positivo de R\$ 8.291 mil (R\$ 8.467 mil em 2021). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, com emissão do relatório datado de 11 de março de 2022, que não conteve nenhuma modificação, e com ênfase sobre o mesmo assunto do parágrafo de ênfase acima.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

JAIMIR
Assinado de
forma digital por
JAIMIR
BIFF:5478
9990915
Dados: 2023.03.14
17:12:39 -03'00'

Blumenau (SC), 14 de março de 2023.

Jaimir Biff
Contador CRC (SC) nº 017.155/O-7



**Vox Auditores
Independentes S/S**
CRC (SC) nº 008488/O-5
CVM nº 1195-9

7. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

Blumenau-SC, 10 de outubro de 2022.

À
FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV
Sra. Joana Vieira

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Reportando-nos à revisão do balancete encerrado em 30 de junho de 2022 da **CASANPREV**, encaminhamos para vossa apreciação, relatório com as anotações realizadas no curso de nossas revisões.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre os registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis e sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.

2 ESCOPO DOS TRABALHOS

O escopo dos nossos trabalhos compreendeu a revisão semestral do balancete de 30 de junho de 2022, relativo aos movimentos ocorridos nos meses de janeiro a junho de 2022, para verificação da adequação dos registros, classificações de contas e validação dos saldos existentes, sob os aspectos pertinentes às Normas Internacionais de Contabilidade.

Nossa revisão compreende a aplicação de procedimentos detalhados, e é efetuada, substancialmente, por meio de indagação e discussão com os administradores e responsáveis pelas áreas administrativas e operacionais da entidade, bem como de verificação e inspeção de documentação comprobatória, quando aplicável, ou outras evidências obtidas no curso dos trabalhos.

A aplicação dos procedimentos descritos não significa que seja possível identificar eventuais informações e ocorrências que tenham sido deliberadamente ocultadas pelas pessoas envolvidas, contudo, o trabalho foi conduzido com observância às normas profissionais do auditor independente estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desta forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia da inexistência de erros (incorrekções não intencionais) ou irregularidades (distorções intencionais ou fraudes). Os procedimentos aplicados, em razão do tempo despendido, não representam um estudo específico para avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno da entidade como um todo, servindo apenas como um diagnóstico inicial e parcial das áreas auditadas. Consequentemente, a presente carta de controle se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos, cuja abrangência foi mencionada anteriormente. Assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas nesta carta.

Demonstramos abaixo os pontos anotados, acompanhados dos respectivos comentários.

3 PONTOS ANOTADOS NO CURSO DOS TRABALHO

3.1 PAGAMENTOS INDEVIDOS

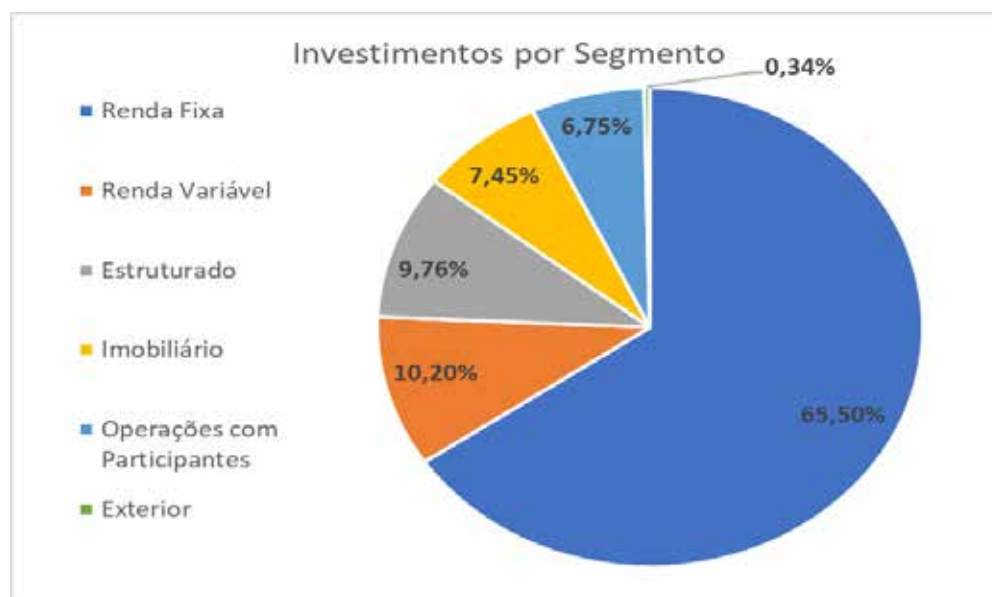
O saldo de R\$ 224,99 refere-se ao IOF não descontado do participante José Carlos Duarte quando da liberação de empréstimo em 12/04/2019.

Recomenda-se verificar a possibilidade de reembolso deste valor, caso contrário, deve-se proceder a sua baixa para despesa.

3.2 INVESTIMENTOS

Examinamos a composição dos investimentos por segmento para a data de 30/06/2022, cuja alocação dos recursos está de acordo com a política de investimentos e da Resolução CMN 4994/2022.

Demonstramos abaixo a representação gráfica da alocação dos recursos:



Limites estabelecidos:

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	51,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	25,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	4,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

3.3 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

Examinamos por amostragem a documentação de concessão de empréstimos de 10 (dez) participantes selecionados de forma aleatória, dos quais, constatamos que em 07 (sete) deles, relacionados abaixo, os contratos de mútuo não continham data de emissão.

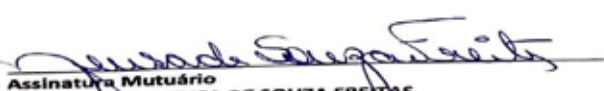
Inscrição	Nome
3	Adir Alcides de Oliveira
100	Silvio Roberto Philippi Zacchi
375	Moacir Pereira
460	Neusa de Souza Freitas
881	Sebastião dos Reis Salvador
1225	Valmor Neves
1753	Rubens Cruz de Aguiar

Demonstramos a seguir, um exemplo do não preenchimento da data de emissão no campo específico:

16 - Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para o presente contrato, podendo a CASANPREV optar por qualquer outro em benefício do Participante.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis (SC), ____ de ____ de ____.

 Assinatura Mutuário Participante: NEUSA DE SOUZA FREITAS CPF n.º: 381.361.559-68	 Fundação Casan de Previdência Complementar -
Nome: _____ Identidade e CPF: _____ Testemunha	Nome: _____ Identidade e CPF: _____ Testemunha

Assim recomendamos que sejam preenchidos todos os campos do contrato, inclusive, o preenchimento destinado às testemunhas com as respectivas assinaturas.

3.4 VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO

Em 30/06/2022 foram contabilizadas as provisões para contribuições de risco, conforme segue:

Contribuição do Mês Contribuição de Risco - Invalidez	11.563,40
Contribuição do Mês Contribuição de Risco - Pensão	15.177,07
Contribuição de Risco	152,41
Total	26.892,88
Saldo Contábil em 30/06/2022	13.983,92
Divergência a Menor no Saldo Contábil	12.908,96

Em 20/07/2022 foi pago o total de R\$ 26.980,94 referente ao repasse das contribuições de risco da competência 06/2022.

Assim, recomenda-se verificar a origem da divergência apontada para que seja regularizada.

3.5 FORNECEDORES

Examinamos os saldos das contas com as posições auxiliares, das quais, as contas abaixo apresentaram alguma inconsistência conforme segue:

Conta	Em reais
FORNECEDORES - CONSULTORIA CONTÁBIL (i)	6.644,40
FORNECEDORES - CONSULTORIA JURÍDICA (ii)	1.296,52

- (i) Na composição do saldo de 30/06/2022 consta o registro duplicado da nota fiscal nº 969, conforme demonstrado na imagem abaixo, cujo valor está em aberto no saldo de 30/06/2022.

2.01.02.01.02.03.00.00.00.00 CONSULTORIA CONTÁBIL				SALDO ANTERIOR: 6.000,00	
05/01/2022	1	NF 909 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTABIL	0,00	6.000,00	12.000,00
05/01/2022	#	NF 909 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTABIL	6.000,00	0,00	6.000,00
07/02/2022	#	NF 921 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.000,00	0,00	-
21/02/2022	7	NF 938 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	7.288,80	7.288,80
07/03/2022	2	NF 963 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE REF COMP PET. 02/2022 E DIF, COM PET. 01/2022	0,00	7.288,80	14.577,60
07/03/2022	4	NF 938 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE REF COMP PET. 02/2022 E DIF, COM PET. 01/2022	7.288,80	0,00	7.288,80
08/04/2022	2	NF 969 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	6.644,40	13.933,20
08/04/2022	4	ESTORNO NF DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA A MAIOR	644,40	0,00	13.288,80
08/04/2022	4	NF 963 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	6.644,40	0,00	6.644,40
05/05/2022	2	NF 969 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	6.644,40	13.288,80
05/05/2022	8	NF 969 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	6.644,40	0,00	6.644,40
06/06/2022	1	NF 982 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CONSULTORIA CONTABIL	0,00	6.644,40	13.288,80
06/06/2022	6	NF 982 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CONSULTORIA CONTABIL	6.644,40	0,00	6.644,40

Assim, recomenda-se verificar o referido registro e regularizar, se for o caso.

- (ii) O saldo de R\$ 1.296,52 remanesce do ano anterior, repetindo-se em todos os meses.

Recomenda-se verificar se o valor está pendente de pagamento ou se decorre de erro de registro, e proceder a regularização se for o caso.

3.6 PIS e COFINS

Examinamos os cálculo e contabilização. A entidade vem depositando judicialmente os valores de PIS e COFINS, conforme processo nº 5020291-56.2016.4.04.7200 movido contra a União Federal, contestando a exigibilidade dos tributos.

Demonstramos abaixo a composição do saldo em 30/06/2022:

Conta	Em Reais
PIS	100.665,24
COFINS	619.480,20
Saldo	720.145,44

3.7 ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

Examinamos os controles auxiliares mensais dos totais das contribuições recebidas no período e comparamos com os registros contábeis por rubrica de cada contribuição, e constatamos que os registros estão consistentes.

3.8 CERTIDÕES NEGATIVAS

Para fins de verificação da regularidade tributária e trabalhista, emitimos as seguintes certidões negativas de débitos conforme detalhado a seguir.

Atenção especial deve ser dispensada ao Estado de Santa Catarina, cuja Certidão Negativa de Débitos Estaduais não foi emitida por apresentar alguma restrição.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL e PGFN	<i>Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União</i> Emissão: 10/10/2022 Validade: Até 04/04/2023 Código de Controle de Certidão: FD06.1ABA.64F6.EC45 Motivo: Constam débitos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CNT), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certidão de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos. Este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
FGTS	Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022 Certificação Número: 2022100100563568656855 Apresentou “Situação de Regularidade do Empregador”.
DÉBITOS TRABALHISTAS	Emissão: 10/10/2022 Validade: Até 10/04/2023 Certidão Número: 34230248/2022 Apresentou situação de regularidade.
AÇÕES TRABALHISTAS	Emissão: 10/10/2022 Certidão Número: 1156119 / 2022 Nada Consta Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

DÉBITOS ESTADUAIS	O contribuinte FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV, CNPJ/CPF: 09.523.635/0001-48, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA Para obter detalhes do débito e emitir o boleto, acesse: https://tjsc.thema.inf.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=695343. Referente ao Processo Judicial: 09.523.635/0001-48
DÉBITOS MUNICIPAIS PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS	Sistema da Prefeitura de Florianópolis bloqueado, em face da transição para o novo sistema tributário.

JAIMIR

BIFF:5478

9990915

Assinado de forma
digital por JAIMIR
BIFF:54789990915
Dados: 2022.10.11
08:57:59 -03'00'

Jaimir Biff

Contador CRC (SC) nº 017.155/O-7



Vox Auditores
Independentes S/S
CRC (SC) nº 008488/O-5
CVM nº 1195-9



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

Blumenau-SC, 14 de março de 2023.

À
FUNDAÇÃO CASAN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CASANPREV
Sra. Joana Vieira

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Reportando-nos à revisão do balancete encerrado em 31 de dezembro de 2022 da **CASANPREV**, encaminhamos para vossa apreciação, relatório com as anotações realizadas no curso de nossas revisões.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre os registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis e sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.
- (1.4) Tais pontos podem referir-se, inclusive de forma atualizada, a situações anteriormente relatadas que estiverem se repetindo.

2 ESCOPO DOS TRABALHOS

O escopo dos nossos trabalhos compreendeu a revisão semestral do balancete de 31 de dezembro de 2022, relativo aos movimentos ocorridos nos meses de julho a dezembro de 2022, para verificação da adequação dos registros, classificações de contas e validação dos saldos existentes, sob os aspectos pertinentes às Normas Internacionais de Contabilidade.

Nossa revisão compreende a aplicação de procedimentos detalhados, e é efetuada, substancialmente, por meio de indagação e discussão com os administradores e responsáveis pelas áreas administrativas e operacionais da entidade, bem como de verificação e inspeção de documentação comprobatória, quando aplicável, ou outras evidências obtidas no curso dos trabalhos.

A aplicação dos procedimentos descritos não significa que seja possível identificar eventuais informações e ocorrências que tenham sido deliberadamente ocultadas pelas pessoas envolvidas, contudo, o trabalho foi conduzido com observância às normas profissionais do auditor independente estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desta forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia da inexistência de erros (incorrekções não intencionais) ou irregularidades (distorções intencionais ou fraudes). Os procedimentos aplicados, em razão do tempo despendido, não representam um estudo específico para avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno da entidade como um todo, servindo apenas como um diagnóstico inicial e parcial das áreas auditadas. Consequentemente, a presente carta de controle se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos, cuja abrangência foi mencionada anteriormente. Assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas nesta carta.

Demonstramos abaixo os pontos anotados, acompanhados dos respectivos comentários.

3 PONTOS ANOTADOS NO CURSO DOS TRABALHO

3.4 VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO

Em 31/12/2022 foram contabilizadas as provisões para contribuições de risco, conforme segue:

Contribuição do Mês Contribuição de Risco - Invalidez	11.277,44
Contribuição do Mês Contribuição de Risco - Pensão	15.120,63
Contribuição de Risco	49,85
Total	26.447,92
 Saldo Contábil em 31/12/2022	 40.587,31
Divergência	14.139,39

O mesmo assunto foi reportado em nosso relatório de 30/06/2022.

Recomenda-se verificar a origem da divergência apontada para que seja regularizada.

3.5 FORNECEDORES

O saldo de R\$ 6.644,40 desta conta refere-se ao registro duplicado da nota fiscal nº 969, conforme demonstrado na imagem abaixo:

2.01.02.01.02.03.00.00.00.00						CONSULTORIA CONTÁBIL		-SALDO ANTERIOR: 6.000,00	
1	997	08/04/2022	100	2	NF 969 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	-6.644,40	-	13.933,20
1	997	08/04/2022	100	4	ESTORNO NF DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA A MAIOR	644,40	0,00	-	13.288,80
1	997	08/04/2022	500	4	NF 963 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	6.644,40	0,00	-	6.644,40
1	997	05/05/2022	100	2	NF 969 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	0,00	-6.644,40	-	13.288,80
1	997	05/05/2022	500	8	NF 969 DATA A SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	6.644,40	0,00	-	6.644,40

O mesmo assunto foi reportado em nosso relatório de 30/06/2022.

Assim, recomenda-se verificar o referido registro e regularizar, se for o caso.

JAIMIR
 BIFF:5478
 9990915
 15

Assinado de
 forma digital
 por JAIMIR
 BIFF:547899909

Jaimir Biff
 Contador CRC (SC) nº 017.155/O-7



Vox Auditores
 Independentes S/S
 CRC (SC) nº 008488/O-5
 CVM nº 1195-9

8. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CASANPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdenciário), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por plano de benefício previdenciário) as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas; o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2022, são de opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Florianópolis, 17 de Março de 2023.

CLÁUDIO RODRIGUES
Presidente do Conselheiro

SILVIO CAMILO DELINO
Conselheiro Titular

CARLOS IVAN STURZBECHER
Conselheiro Titular

RODRIGO JUNIOR CREPALDI
Conselheiro Titular

PARECER CONSELHO FISCAL EXERCICIO 2022.pdf

Documento número #cb4bd7e3-8a2f-4232-9ea1-9e8b05abe735

Hash do documento original (SHA256): 751eb169686f291f5b1f37f737c328175dc1fdafdc5b4524bf7fa9da82f6235b

Assinaturas

✓ **Cláudio Rodrigues**
CPF: 591.838.969-53
Assinou em 28 mar 2023 às 13:54:41

✓ **Silvio Camilo Delino**
CPF: 741.681.699-87
Assinou em 28 mar 2023 às 14:37:08

✓ **Carlos Ivan Sturzbecher**
CPF: 018.851.339-60
Assinou em 28 mar 2023 às 12:08:26

✓ **Rodrigo Junior Crepaldi**
CPF: 018.630.769-13
Assinou em 28 mar 2023 às 13:12:07

Log

28 mar 2023, 12:05:34	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 criou este documento número cb4bd7e3-8a2f-4232-9ea1-9e8b05abe735. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2023 (09:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 mar 2023, 12:05:35	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: crodrigues@casan.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cláudio Rodrigues e CPF 591.838.969-53.
28 mar 2023, 12:05:35	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: sdelino@casan.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvio Camilo Delino e CPF 741.681.699-87.

28 mar 2023, 12:05:35	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: carlosivan@casan.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Ivan Sturzbecher e CPF 018.851.339-60.
28 mar 2023, 12:05:35	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: rcrepaldi@casan.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Junior Crepaldi e CPF 018.630.769-13.
28 mar 2023, 12:08:26	Carlos Ivan Sturzbecher assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlosivan@casan.com.br. CPF informado: 018.851.339-60. IP: 200.215.29.254. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 13:12:07	Rodrigo Junior Crepaldi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rcrepaldi@casan.com.br. CPF informado: 018.630.769-13. IP: 177.131.114.6. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 13:54:41	Cláudio Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail crodrigues@casan.com.br. CPF informado: 591.838.969-53. IP: 200.215.29.254. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 14:37:08	Silvio Camilo Delino assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sdelino@casan.com.br. CPF informado: 741.681.699-87. IP: 189.112.130.153. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 14:37:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb4bd7e3-8a2f-4232-9ea1-9e8b05abe735.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cb4bd7e3-8a2f-4232-9ea1-9e8b05abe735, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PARECER CONSELHO DELIBERATIVO EXERCICIO 2022.pdf

Documento número #e04a72b9-936f-410e-b076-e14d5cb0b400

Hash do documento original (SHA256): e2f42a9d4d48bb709deb73e5085cd0ffc7e2affc14ddb99757c55385c3b8919

Assinaturas

✓ **Eduardo Horn Vianna**
CPF: 846.579.959-87
Assinou em 28 mar 2023 às 13:04:25

✓ **Sergio Murilo Romariz**
CPF: 200.357.999-00
Assinou em 28 mar 2023 às 16:05:42

✓ **Sergio Pedroso Sales**
CPF: 752.990.549-04
Assinou em 28 mar 2023 às 20:05:16

✓ **Luiz Alberto Carone Guedert**
CPF: 145.395.789-87
Assinou em 28 mar 2023 às 14:55:29

✓ **Genilson Teixeira Gomes**
CPF: 910.195.409-15
Assinou em 28 mar 2023 às 14:31:45

✓ **Andréia May**
CPF: 037.340.429-84
Assinou em 28 mar 2023 às 13:48:57

Log

28 mar 2023, 12:09:57 Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 criou este documento número e04a72b9-936f-410e-b076-e14d5cb0b400. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2023 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 mar 2023, 12:10:03	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: evianna@casan.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Horn Vianna e CPF 846.579.959-87.
28 mar 2023, 12:10:03	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: sromariz15@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Murilo Romariz e CPF 200.357.999-00.
28 mar 2023, 12:10:03	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: sergiops@casan.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Pedroso Sales e CPF 752.990.549-04.
28 mar 2023, 12:10:03	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: laguedert@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Alberto Carone Guedert e CPF 145.395.789-87.
28 mar 2023, 12:10:03	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: genilson@sintaema.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Genilson Teixeira Gomes e CPF 910.195.409-15.
28 mar 2023, 12:10:03	Operador com email olga@casanprev.com.br na Conta e6697508-d560-4143-8906-818ea4686868 adicionou à Lista de Assinatura: andreiamay@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andréia May e CPF 037.340.429-84.
28 mar 2023, 13:04:25	Eduardo Horn Vianna assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail evianna@casan.com.br. CPF informado: 846.579.959-87. IP: 200.215.29.254. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 13:48:57	Andréia May assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andreiamay@yahoo.com.br. CPF informado: 037.340.429-84. IP: 188.251.245.192. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 14:31:45	Genilson Teixeira Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail genilson@sintaema.org.br. CPF informado: 910.195.409-15. IP: 177.66.140.15. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 14:55:29	Luiz Alberto Carone Guedert assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail laguedert@gmail.com. CPF informado: 145.395.789-87. IP: 189.34.33.120. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 16:05:42	Sergio Murilo Romariz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sromariz15@gmail.com. CPF informado: 200.357.999-00. IP: 189.34.7.220. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2023, 20:05:16	Sergio Pedroso Sales assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergiops@casan.com.br. CPF informado: 752.990.549-04. IP: 200.225.115.38. Componente de assinatura versão 1.473.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

28 mar 2023, 20:05:16

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e04a72b9-936f-410e-b076-e14d5cb0b400.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e04a72b9-936f-410e-b076-e14d5cb0b400, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

10. PARECER ATUARIAL



1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano Misto de Benefícios Previdenciários da CASAN – Plano CASANPREV, aqui denominado apenas como Plano CASANPREV, administrado pela Fundação CASAN de Previdência Complementar – CASANPREV.

Os resultados apresentados neste parecer basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, em hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente.

2.DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

2.1. REFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas, utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens Atuarial em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2022, e foram objeto de análise e testes de consistências.

Foram utilizadas informações contábeis do exercício de 2022, posicionadas em 31/12/2022, informações da carteira de títulos públicos e o ajuste de precificação, conforme sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), enviadas à Lumens Atuarial pela Entidade.

2.2. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

As informações abaixo apresentadas foram extraídas da base de dados fornecida à Lumens Atuarial pela Entidade.

2.2.1. PARTICIPANTES ATIVOS

Tabela 1 - Informações gerais

Item	2022
Nº de participantes	1255*
Idade média atual (anos)	51,09*
Tempo médio de filiação ao Plano (anos)	16,14*
Idade média de aposentadoria	65,48*
Tempo médio de espera para aposentadoria	14,40*

Item	2022
Salário Real de Contribuição médio (SRC)	R\$ 3.398,86
Salário Real de Benefício médio (SRB)	R\$ 3.354,71
Folha Mensal de Salários (SRC)	R\$ 4.459.302,47
Folha Mensal do Salário Real de Benefícios	R\$ 4.401.375,93

(*) 1.123 ativos, 6 autopatrocinados, 5 BPD e 121 cancelados aguardando resgate.

2.2.2. ASSISTIDOS

Tabela 2 - Informações gerais

Item	2022
Nº de Assistidos	760
Idade Média (anos)	65,81
Benefício Médio - RMB	R\$ 2.107,16
Benefício Médio - CAV	R\$ 146,31
Folha total de benefícios na data da avaliação	R\$ 1.601.444,65

2.2.3. PENSIONISTAS

Tabela 3 - Informações gerais

Item	2022
Nº de pensionistas	31
Idade média (anos)	64
Benefício médio	R\$ 1.637,88
Benefício total	R\$ 50.774,28

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

Inicialmente, esclarecemos que as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

De acordo com a Instrução Previc nº 33/2020, o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, com exceção do estudo de taxa de juros que possui validade de 1 ano.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou o estudo técnico de convergência da taxa de juros atuarial, sendo que os resultados foram apresentados por meio do Parecer Atuarial *TAH 010/2022*.

Quanto a tabela de mortalidade geral e a tabela de mortalidade de inválidos, serão adotadas as mesmas utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2021, tendo em vista sua validade legal.

Desta maneira, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para a avaliação atuarial do exercício de 2022, que passam a vigor a partir de janeiro de 2023.

Tabela 4 - Hipóteses atuariais

DESCRIÇÃO	2022
Taxa de Juros	4,86% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Básica F: participantes masculinos e AT 2000 F Desag. 10%: participantes femininos
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana
Crescimento Real Anual do Salário	1,64% a cada dois anos (equivalente de 0,81667% ao ano) para os participantes ativos na Patrocinadora e 0% para os participantes do plano em PDVI na Patrocinadora e autopatrocinados
Fator de Determinação - Salários e Benefícios	0,9831
Composição Familiar - Benefícios a conceder	74% dos participantes titulares possuem um dependente vitalício, sendo o dependente vitalício 3 anos mais jovem que o participante titular de sexo masculino e 2 anos mais velho que o participante titular de sexo feminino. O dependente temporário nasce, em média, quando o participante titular do sexo masculino possui 34 anos de idade ou quando a participante titular do sexo feminino possui 30 anos de idade
Composição Familiar - Benefícios concedidos	Aplicação da composição familiar real do participante titular.

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

A modalidade do Plano CASANPREV, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021, é Contribuição Variável - CV, pois a Renda Mensal CAV (RMCV) apresenta a conjugação das características da modalidade de contribuição definida e benefício definido, ou seja, os benefícios são concedidos com base no saldo de contas acumulado em favor do participante e, uma vez

concedido o benefício, este passa a ser garantido pela entidade e seu valor é reajustado por um índice de inflação.

Não obstante o plano possui um benefício, a Renda Mensal Básica (RMB), estruturado na modalidade de benefício definido.

Quanto ao regime financeiro, adota-se o regime de capitalização onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa dos mesmos, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

Apresentamos abaixo o detalhamento dos benefícios, suas modalidades, o regime financeiro adotado e seu método de financiamento.

Tabela 5 - Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

Benefício	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Renda Mensal Básica (RMB)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal CAV (RMCV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal CAV com Reversão em Pensão (RMCVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal Básica Diferida (RMBD)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal Diferida CAV (RMD-CV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal Diferida CAV com reversão em Pensão (RMD-CVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal de Invalidez CAV (RMI-CV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal de Invalidez CAV com Reversão em Pensão (RMI-CVR)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual
Renda Mensal de Pensão Básica (RMPB)	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Renda Mensal de Pensão CAV (RMP-CAV)	Contribuição Variável	Capitalização	Financeiro Individual

4.1. ADEQUAÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Conforme apresentado, observa-se que os regimes financeiros e métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022 corresponde a R\$ 344.596.834,22. Deste montante, parte refere-se a provisão matemática de benefícios a conceder e parte a provisão matemática de benefícios concedidos.

A partir do histórico das rentabilidades líquidas auferidas pelos recursos garantidores relativos do Plano de Benefícios, no período que compreende os meses de janeiro/2018 a dezembro/2022, apurou-se uma rentabilidade acumulada de 55,92%. Para o mesmo período, a meta atuarial, composta pela taxa de juros atuarial acumulada (INPC + 5,5% a.a. nos exercícios de 2018 e 2019; INPC + 4,86% a.a. nos exercícios de 2020, 2021 e 2022) montou em 70,92%.

Ressalta-se que não foi objeto deste trabalho a avaliação dos ativos de investimentos do Plano.

6. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Abaixo, apresentamos um resumo das provisões e fundos do Plano CASANPREV, em 31/12/2022:

Tabela 6 - Resumo Provisões Matemáticas e Fundos do Plano

DESCRIÇÃO	2022
Provisões Matemáticas	R\$ 404.805.092,27
Benefícios Concedidos	R\$ 339.694.108,91
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 331.694.108,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 331.335.206,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	R\$ 8.358.902,58
Benefícios a Conceder	R\$ 65.110.983,36
Contribuição Definida	R\$ 49.522.857,56
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 23.839.809,95
Saldo de Contas – Parcela Participantes	R\$ 25.256.165,32
Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 426.882,29
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$ 15.588.125,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 58.094.142,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 21.189.666,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 21.316.350,75
Fundos	R\$ 2.771.524,43
Fundos Previdenciais	-

DESCRIÇÃO	2022
Fundos Administrativos	R\$ 1.587.147,55
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	R\$ 1.184.376,88

6.1. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder do Plano CASANPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas no fechamento do exercício de 2022, tem se um aumento de 10,43% em relação aos valores de 2021, equivalente a R\$ 33.547.388,69, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Evolução da base cadastral; e
- Atualização do VPC (Regulamentar).

Considerando as provisões matemáticas estruturadas na modalidade de contribuição definida, essas tiveram um aumento de 13,25%, de 2021 para 2022, correspondente a R\$ 5.794.862,30, decorrentes da movimentação natural da base de dados de participantes.

6.2. REGRA DE REVERSÃO E CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL

O Plano CASANPREV não possui fundo previdencial na data base da Avaliação Atuarial.

7. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2022, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

7.1. CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA

7.1.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL:

Contribuição obrigatória realizada paritariamente com a contribuição normal mensal do participante.

7.1.2. CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA:

Conforme Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CASANPREV, as despesas administrativas serão cobertas pela Taxa de Carregamento de 7% e pela Taxa de Administração de 0,60% a.a..

7.1.3. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA:

Contribuição mensal obrigatória destinada ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal, determinada atuarialmente.

7.2. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES ATIVOS E ASSISTIDOS

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL DO PARTICIPANTE ATIVO E AUTOPATROCINADO:

Contribuição obrigatória mensal correspondente ao resultado da incidência do percentual de 4,6% aplicado sobre o Salário de Contribuição.

O Participante que preencher as condições previstas nas alíneas “b”, “d” e “e” do artigo 57 do Regulamento do Plano, cessará, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da comunicação que nesse sentido seja feita pela Patrocinadora, o recolhimento da sua contribuição normal mensal. Nessa situação a Patrocinadora também cessará sua contribuição normal mensal.

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL MENSAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS, REMIDOS OU AUTOPATROCINADOS E DO ASSISTIDO, A TÍTULO DE JOIA:

Contribuição obrigatória mensal realizada, na forma estabelecida no Plano de Custeio, para evitar à ocorrência de anti-seleção de riscos decorrentes da inscrição de Beneficiários posterior a inscrição do

Participante no Plano e de inscrição de Participantes posterior a 90 (noventa) dias contados da Data de Início de Funcionamento do Plano, incidente sobre o Salário de Contribuição.

7.2.3. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Contribuição obrigatória mensal destinada ao custeio de déficits, Serviço Passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal, determinada atuarialmente.

7.2.4. CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DO PARTICIPANTE ATIVO, REMIDO OU AUTOPATROCINADO:

Contribuição voluntária mensal ou esporádica de valor livremente escolhido, destinada a ampliar os Benefícios, depositada na CAV.

7.2.5. CONTRIBUIÇÃO DE RISCO DO PARTICIPANTE ATIVO, REMIDO OU AUTOPATROCINADO:

Contribuição mensal destinada a dar cobertura à PAR contratada pela CASANPREV, junto a uma sociedade seguradora, para ampliação da Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão, nos casos de invalidez permanente e morte de Participante Ativo, Remido ou Autopatrocinado, conforme definido no Regulamento do Plano.

7.2.6. CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA:

Conforme Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CASANPREV, as despesas administrativas serão cobertas pela Taxa de Carregamento de 7% e pela Taxa de Administração de 0,60% a.a..

Os Participantes que se enquadrarem na situação prevista no §2º do art. 99 do Regulamento do Plano, pagarão a Taxa Administrativa, inclusive a que era de responsabilidade da Patrocinadora.

7.3. CUSTO DO PLANO

Considerando a atual estrutura do Plano, as regras estabelecidas no Regulamento, tem-se a seguinte estrutura de contribuições vertidas ao Plano CASANPREV:

Tabela 7 - Contribuições - Com taxa de carregamento

DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	TOTAL
Benefícios estruturados na modalidade BD	4,60% (*)	4,60% (*)	9,20% (*)
Benefícios estruturados na modalidade CV	4,60% (**)	4,60% (**)	9,20% (**)

Tabela 8 - Contribuições - Sem taxa de carregamento

DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	TOTAL
Benefícios estruturados na modalidade BD	4,278% (*)	4,278% (*)	8,556% (*)
Benefícios estruturados na modalidade CV	4,278% (**)	4,278% (**)	8,556% (**)

(*) Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) do participante, calculado e atualizado conforme estabelece o artigo 12 do Regulamento do Plano;

(**) Percentual incidente sobre a soma entre as Parcelas do Grupo "B", conforme definido no artigo 10 do Regulamento do Plano, e a Parcela Excedente conforme definido no artigo 13 do Regulamento.

Com base nas alíquotas apresentadas acima e a contribuição realizada pelos participantes na data base dos dados, a respectiva contrapartida da Patrocinadora, a folha do Salário Real de Contribuição no montante de R\$ 53.147.561,02, sendo este valor e a contribuição o produto do valor de dezembro multiplicado por 13, tem-se os seguintes montantes referente ao Custo:

Tabela 9 - Custo do Plano total - 31/12/2022

Tipo	Participantes		Patrocinadora		Total
	Valor	%	Valor	%	%
RMB	2.381.416,70	4,11%	2.381.416,70	4,11%	8,22%
CAV	2.640.856,14	4,56%	2.640.856,14	4,56%	9,11%
Total	5.022.272,84	8,66%	5.022.272,84	8,66%	17,33%

7.3.1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do Plano CASANPREV, apurou-se os percentuais de contribuição vertidos pela patrocinadora e participantes, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha de salário real de contribuição. O custo normal total do Plano é de 17,33%, considerando as alíquotas vigentes.

8.RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

8.1. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Plano CASANPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2022, o seguinte Déficit Técnico Acumulado.

Tabela 10 - Equilíbrio Técnico

Descrição	Valores (R\$)
Equilíbrio Técnico	(62.979.782,48)
Resultados Realizados	(62.979.782,48)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva Especial para Revisão do Plano	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(62.979.782,48)
Resultados a Realizar	-

Vale ressaltar que o resultado deficitário se refere à parcela das obrigações do Plano com os benefícios estruturadas na modalidade de benefício definido (Renda Mensal Básica e Renda Mensal de Pensão Básica).

8.2. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Para fins de análise de solvência do Plano de Benefícios (equacionamento de déficit ou destinação e utilização do superávit), considerando o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, e registro na “DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS”, conforme dispõem a Resolução Previc nº 18/2022, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado, considerando para tanto o ajuste de precificação.

Calculou-se assim, por meio do sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), o ajuste de precificação conforme preconiza a Instrução Previc nº 33/2020 e Portaria Previc nº 835/2020, o que resultou um ajuste positivo de R\$ 8.291.735,00.

Tabela 11 - Equilíbrio Técnico Ajustado

Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor (R\$)
Equilíbrio Técnico	(62.979.782,48)
Ajuste de precificação - sistema Venturo Previc	8.291.735,00
Equilíbrio Técnico Ajustado	(54.688.047,48)

Posteriormente, para análise do tratamento a ser dado ao resultado deficitário (ou Equilíbrio Técnico Ajustado), o déficit a ser equacionado, observada a situação econômica, financeira e atuarial do Plano, deverá ser aquele que ultrapassar o limite apurado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, sendo essa provisão referente aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Tabela 12 - Solvência do Plano

Análise da Solvência do Plano	
Duration - sistema Venturo Previc	12,42
Provisão Matemática - BD	355.282.234,71
Limite do déficit para fins de equacionamento	29.913.343,03
Equilíbrio Técnico Ajustado	(54.688.047,48)
DEFÍCIT A SER EQUACIONADO	(24.774.704,45)

Portanto, quando comparado o valor do limite apresentado acima e o valor do déficit (Equilíbrio Técnico Ajustado), há montante a ser equacionado, de forma obrigatória, referente a avaliação atuarial de 2022, ao longo do exercício de 2023.

8.3. VARIAÇÃO DO RESULTADO

Conforme tabela abaixo, é possível observar a evolução do resultado do Plano, comparando o encerramento dos exercícios de 2021 e 2022:

Tabela 13 - Variação do Resultado do Plano

Item	Valor (R\$)
Resultado Técnico em 2021	(34.897.664,32)
Variação no Patrimônio de Cobertura	11.260.132,83
Variação nas Provisões Matemáticas	(39.342.250,99)
Evolução da base cadastral e VPC	(38.155.053,46)
Alteração da premissa referente ao Fator de Capacidade	4.607.664,77
Outros fatores não relacionados às provisões DB	(5.794.862,30)
Resultado Técnico em 2022	(62.979.782,48)

Observa-se que a variação do patrimônio de cobertura do Plano gerou um ganho, ao passo que a variação das provisões matemáticas gerou uma perda, colaborando para o aumento do déficit do Plano.

8.4. NATUREZA DO RESULTADO

De acordo com a abertura da variação do resultado do Plano, apresentada no item anterior, observa-se que esse tem natureza conjuntural, devendo ser acompanhado e avaliado periodicamente.

8.5. SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA E EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano ficou acima do limite para fins de equacionamento obrigatório, deverá ser elaborado ao longo de 2023 o plano de equacionamento do déficit do exercício de 2022, passando a vigor até, no máximo, 04/2024.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. PRINCIPAIS RISCOS

O gerenciamento de Risco Atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Dado que o plano possui benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, existem os riscos biométricos, ou seja, ocorrências de eventos acima do esperado e eventos de ordem financeira, no que tange a rentabilidade frente a meta atuarial. Tais riscos são monitorados anualmente, com análises de adequação e aderência realizadas pelo atuário do Plano e discutidas juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade.

9.2. OUTRO FATO RELEVANTE

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

O Plano CASANPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente.

Florianópolis, 08 de março de 2023.



Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123
Lumens Consultoria Atuarial

11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASANPREV EM 31/12/2022

CONSELHO DELIBERATIVO

Responsável pelos controles, deliberação e superior orientação administrativa da CASANPREV. Aprova a política de investimentos, alterações de estatuto e regulamentar, cálculos atuariais, orçamento, bem como indicação de diretoria, além de aprovação das demonstrações contábeis e financeiras.

Titulares

Sérgio Murilo Romariz
Sérgio Pedroso Sales
Andreia May
Luiz Alberto Carone Guedert
Eduardo Horn Vianna
Genilson Teixeira Gomes

Suplentes

Anigeli Dal Mago
Rachel Beatriz Fidelis
Pery Fernando Fornari Filho
Charles Fernando Schroeder
Clodoaldo Hillesheim
Tiago Antônio Fernandes

CONSELHO FISCAL

Responsável por zelar pela gestão econômica e financeira da CASANPREV, acompanhando os controles internos e gestão de recursos.

Titulares

Claudio Rodrigues
Carlos Ivan Sturzbecher
Silvio Camilo Delino
Rodrigo Junior Crepaldi

Suplentes

Janete Geraci Vieira
José Marcos da Silva
Claudir Twardowski

DIRETORIA EXECUTIVA

Responsável pela administração da CASANPREV, fazendo cumprir as determinações do Conselho Deliberativo, competindo ao Diretor Presidente dirigir, coordenar e controlar as atividades.

Diretor Presidente: Adir Alcides de Oliveira

Diretor de Seguridade: Carlos Fernando de Moraes Barros

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Responsável por propor à Diretoria Executiva estratégias eficientes de gestão de investimentos e acompanhamento e gerenciamento das aplicações.

Membros

Adir Alcides de Oliveira
Sidnei José Junckes
José Guilherme de Souza Júnior



Ideal para o seu futuro.

Av. Rio Branco, nº 404, Sala 103 e 104
Bloco 1, Ed. Planel Tower - Centro
CEP 88015-200 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3028-7297 / (48) 3028-7296
contato@casanprev.com.br
www.casanprev.com.br